

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 272/2022

EDITAL

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis, inscrito no CNPJ (MF) sob no 55.750.301/0001-24, com sede na Avenida Dr. Eduardo de Castilho, 700, Centro, Penápolis, Estado de São Paulo, tendo como órgãos participantes deste certame os Municípios de Alto Alegre, Avanhandava, Barbosa, Braúna, Glicério e Luiziana, representado pelo seu Secretário Executivo, Sr. Agnaldo Cesar Duarte, faz saber que realizará a presente licitação, através do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma Presencial e do tipo menor preço por item, nos termos do presente Edital, para o registro dos preços referentes aos itens especificados no Anexo I, conforme previsto no art. 15, inc. II da Lei Federal no 8.666/93. Os envelopes serão abertos pelo Pregoeiro às **09 horas, do dia 18/04/2022**, ou no primeiro dia útil subsequente, caso não haja expediente nesta data, na **Unidade CAPS II (Centro de Atenção ao Psico Social do CIMPE), Sala 22, situado na Avenida Rui Barbosa nº 605, Centro, Penápolis/SP.**

1 – FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de Pregão e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – DO OBJETO

2.1- O objeto da presente licitação consiste no Registro dos Preços dos itens relativos a Materiais de Enfermagem, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

2.2- Integram este edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Planilha Eletrônica;

Anexo III - Minuta de Contrato;

Anexo IV - Declaração que não emprega menor

Anexo V - Declaração de Plena Aceitação das Condições do Edital.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar deste pregão os interessados que detenham ramo de atividade pertinente ao objeto e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.2- Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1- Que estejam cumprindo uma das seguintes sanções: a prevista no art. 87, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e aplicada pelo Consórcio Intermunicipal e os Municípios que o integram; a

prevista no art. 87, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e aplicada por qualquer ente da Administração Pública e a prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

3.2.2- Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; ou, ainda, qualquer que seja sua forma de constituição; e

3.2.3- Que se enquadrem numa das situações previstas no art. 9º. da Lei Federal no. 8.666/93.

3.3- A apresentação da proposta implica na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, na Declaração da inexistência de fato impeditivo à sua participação e a obrigatoriedade de informar a ocorrência de fato superveniente e na declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o art. 4º, inc. VII, da Lei Federal 10.520/02.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1- O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um Representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada; devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2- O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, cuja assinatura será aferida com a do documento oficial apresentada para fins de credenciamento; com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3- Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, acompanhado do original, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e obrigações, em decorrência de tal investidora.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1- A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes devidamente fechados, e conter em sua parte externa, o seguinte:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS.
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL No 03/2022
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS.
ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL No 03/2022
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

6 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1- A Proposta de Preços, conteúdo do envelope 01, deverá ser preenchida da seguinte forma:

6.1.1- Constar 01 (uma) via, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do proponente, constando valor unitário e total para cada item cotado.

6.1.1 – Marca e fabricante de cada item ofertado e descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição no órgão competente, quando for o caso.

6.1.2- Indicar o número desta licitação, razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, bem como, nome, estado civil, profissão, CPF(MF), Carteira de Identidade - RG, domicílio e cargo na empresa do responsável legal para fins de assinatura de Contrato.

6.1.3- Indicar o prazo da validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de encerramento da licitação e, se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, independente de qualquer outra manifestação.

6.1.4- Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste edital e seus anexos, em moeda corrente, expresso em algarismos e por extenso, básicos para a data de apresentação da proposta, com até quatro algarismos depois da vírgula.

6.1.5- Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

6.1.6- Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.1.7- Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, sem ônus adicionais.

6.2- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.3- A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo de sua proposta de preços para planilha em excel (.xlsx), por meio de gravação em mídia do tipo "Pen Drive", juntamente com a respectiva proposta impressa.

6.3.1- O arquivo da planilha eletrônica, disponibilizado aos interessados encontra-se de forma resumida, razão pela qual a licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar a proposta impressa de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1- O envelope "2" (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

7.1.1- Habilitação Jurídica (art. 28 da Lei 8.666/93):

7.1.1.1- registro comercial, no caso de firma individual;

7.1.1.2- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.1.3- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

7.1.1.4- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2- Regularidade Fiscal e Trabalhista (art. 29, da Lei 8.666/93):

7.1.2.1- prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014; Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa, relativa ao ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços; e Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa, em relação aos Tributos Mobiliários; e

7.1.2.2- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 7º da Lei 8.036, de 11/05/90.

7.1.2.3- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 01 de agosto de 1943; e

7.1.3- Qualificação Econômica – Financeira (art. 31 da Lei 8.666/93):

7.1.3.1- Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.1.3.1.1- nas hipóteses em que a certidão recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

7.1.3.1.2- para o caso de empresas em recuperação judicial a licitante está ciente de que, no momento da assinatura do contrato, deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo; e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial; e

7.1.3.1.3- para o caso de empresas em recuperação extrajudicial a licitante está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

7.1.3.4 - Declaração que não emprega menor - Anexo IV - (art. 27, inc. V, da Lei Federal 8666/93): Declaração, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 9.854, de 27 de outubro de 1999; que a empresa licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em cumprimento aos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.1.6 - Declaração de Plena Aceitação das Condições do Edital, conforme Anexo V.

7.2- Disposições Gerais Da Habilitação

7.2.1- Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.2.2- Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto nos itens 18.10 e 18.11 deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

7.2.3- Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente, desde que não seja possível a verificação se o referido documento possui emissão posterior ao apresentado dentro da validade. As Certidões que não trouxerem expresso o prazo de validade considerar-se-á o prazo de 06 (seis) meses da data da sua expedição, considerando aquelas que estiverem válidas na data do encerramento para apresentação dos envelopes.

7.2.4- Os documentos necessários à habilitação e credenciamento deverão ser apresentados autenticados pelo Cartório, ou apresentar cópia e original para que seja conferido e autenticado pela Equipe de Apoio.

8 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1- A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante, e os Documentos que a instruírem, será pública, dirigida pelo Pregoeiro designado, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

8.2- No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, conforme item 4 deste Edital.

8.3- Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes, sendo que para usufruírem dos benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o interessado ou seu representante de Microempreendedor Individual – MEI deverá apresentar o Certificado de Condição do Micro Empreendedor Individual (CCMEI), previsto no art. 23, subseção VIII, da Resolução CGSIM 16, de 17 de dezembro de 2009; de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, deverá apresentar a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa 103, do Departamento

Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, expedida no ano corrente; e de sociedade civil, declaração, expedida no ano corrente, pelo Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

8.4- Serão abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1- A proposta será analisada e adjudicada, conforme critérios definidos neste edital e seus anexos. Não obedecendo às exigências editalícias a proposta será desclassificada.

9.2- Serão proclamados, pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço, definido no objeto deste edital e seus anexos e, dentre estes, as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas.

9.3- Aos proponentes proclamados conforme item 9.2, será dada oportunidade para nova disputa, iniciando-se a fase de lances verbais, de valores distintos e decrescentes, que será encerrada quando TODOS os licitantes declinarem do direito de ofertar seus lances.

9.4- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.5- Após este ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.6- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

9.7- Sendo aceitável a oferta será verificado o atendimento das condições de habilitação pelo licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.

9.8- Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado, o objeto deste edital e seus anexos, pelo Pregoeiro.

9.9- Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto, definido neste edital e seus anexos.

9.10- Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1- Até 06 (seis) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

10.1.1- Caberá ao Órgão Gerenciador decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias.

10.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11 - DOS RECURSOS

11.1- Declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias (prazo comum), que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3- Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.4- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5- A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.6- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do CIMPE, serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fax ou e-mail, devendo ser apresentados os documentos originais posteriormente.

12 - DA ENTREGA DO OBJETO

12.1- Os Materiais de Enfermagem deverão ser entregues no prazo de 10 (DEZ) dias úteis, contados a partir da data de solicitação por escrito pelos municípios participantes deste processo. Cada município integrante do CIMPE ficará responsável pelas citadas solicitações que deverão ocorrer por escrito, através de requisição de compras, para que as Notas Fiscais Eletrônicas sejam emitidas em nome de cada Município solicitante, e o pagamento não será em hipótese alguma realizado pelo CIMPE, mas tão somente pelo Município solicitante, bem como as entregas deverão ocorrer nos endereços determinados e constantes deste Edital, conforme se segue:

12.1.1 - Prefeitura Municipal de Alto Alegre (CNPJ nº 44.440.121/0001-20)
Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, Centro, Alto Alegre/SP - CEP : 16.310-000

12.1.2 - Prefeitura Municipal de Avanhandava (CNPJ nº 45.665.890/0001-99)
Praça Santa Luzia nº 61, Centro, Avanhandava/SP - CEP : 16.360-000

12.1.3 - Prefeitura Municipal de Barbosa (CNPJ nº 46.162.178/0001-30)
Rua São João nº 220, Centro, Barbosa/SP - CEP : 16.350-000

12.1.4 - Prefeitura Municipal de Glicério (CNPJ nº 44.441.475/0001-99)
Rua Prefeito Fuad Eid nº 320, Centro, Glicério/SP - CEP: 16.270-000

12.1.5 - Prefeitura Municipal de Luiziânia (CNPJ nº 44.441.558/0001-88)
Praça Benedito Cláudio nº 135, Centro, Luiziânia/SP - CEP: 16.340-000

12.1.6 - Prefeitura Municipal de Braúna (CNPJ nº 44.440.832/0001-02)
Avenida Barão do Rio Branco nº 485, Centro, Braúna/SP - CEP: 16.290-000

12.2 - Fica estipulado o valor mínimo do pedido em R\$ 300,00 (Trezentos reais).

12.3 - O recebimento dos produtos deverá ser atestado por pessoa responsável que conferirá os produtos entregues, que estando os mesmos de acordo e condições para uso e especificações do edital, será atestada sua regularidade.

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1- Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os licitantes que tiverem seus preços registrados, ficarão obrigados ao fornecimento dos Materiais de Enfermagem.

13.2- O termo de contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como a nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviços, nos termos da lei.

13.3- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Homologação do Processo nº 272/2022, Pregão nº 03/2022.

14 - DO REAJUSTE

14.1- Os preços poderão ser reajustados após 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação da Proposta, desde que solicitada pela CONTRATADA, mediante apresentação da planilha de evolução dos preços anteriormente ofertados.

15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1- O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias da entrega, após apresentação das Notas Fiscais pelo Município requerente.

15.2 - O pagamento será diretamente na conta corrente do fornecedor, efetuado pelo Município requisitante das mercadorias, somente após todas as exigências e formalidades deste Edital.

16 - DAS PENALIDADES

16.1- Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado sem justificativa, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei no. 8.666/93.

17 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

17.1 – As despesas a serem realizadas com a aquisição dos produtos, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos próprios consignados no orçamento vigente:

05.02.01 – Clínica de Especialidades – 22 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.03.01 – CAPS AD/CAPS II – 32 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.06.01 – Alto Alegre – 39 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.06.02 – Avanhandava – 41 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.06.03 – Barbosa – 43 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.06.04 – Braúna – 45 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.06.05 – Glicério – 47 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.06.06 – Luiziana – 49 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Os Materiais de Enfermagem fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de embalagem, de transporte e descarga nos locais de entrega, pelo prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas neste Edital, devendo a fornecedora substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo órgão contratante, os produtos que forem considerados inadequados às especificações, bem como os que forem recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso adequado.

18.2 – A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo de sua proposta de preços para a planilha em excel (.xlsx), que estará disponível para download no site <https://www.cimpe.sp.gov.br>, em Licitações, e apresentá-la juntamente com a respectiva proposta impressa. A proponente deverá OBRIGATORIAMENTE, fazer constar na planilha (.xlsx), as informações de Marca, Data de Emissão e prazo de validade e na proposta impressa, a forma de apresentação do produto, discriminando, inclusive, a quantidade por caixa, sob pena de desclassificação.

18.3- É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

18.4- Fica assegurado ao Consórcio Intermunicipal - CIMPE o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.5- Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.6- Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.7- Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

18.8- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

18.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Consórcio.

18.10- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

18.11- As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.12- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal, na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, nesta cidade, ou ainda, pelo telefone/fax (18) 3654 2323. O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico sem custo algum, através de solicitação a ser formalizada no endereço licitacao@cimpe.sp.gov.br.

18.13- As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

18.14- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro.

Penápolis, 30 de Março de 2022.

AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2022

PREGÃO Nº 03/2022

1 - Dados do Proponente:

Razão Social:
Endereço:
CNPJ(MF):
Telefone:
Cidade/Estado:
e-mail:

2 - Identificação do Representante legal para fins de assinatura do Contrato:

Nome:
RG:
CPF:
Data de Nascimento:
Endereço:
Cidade/Estado:
E-mail:

3 - Dados da Conta Bancária da Proponente:

Instituição Financeira:
Agência:
Conta Corrente:

4 - DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Referência
1	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA, ESPESSURA GROSSA, PONTA ARREDONDADA E LISA C/ 100	PACOTE	425	5,5000

2	ABOCATH (CATETER INTRAVENOSO) N. 14 GA X 2 IN (2,1MM X 5,1MM)CATETER INTRAVENOSO Nº 14 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CON	UNIDADE	5	2,2050
---	--	---------	---	--------

3	ABOCATH (CATETER INTRAVENOSO) N. 16 GA X 2 IN (2,1MM X 5,1MM)COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL .	UNIDADE	50	3,0428
---	---	---------	----	--------

4	<p>ABOCATH (CATETER INTRAVENOSO) N. 18 GA X 2 IN (2,1MM X 5,1MM)COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL .</p>	UNIDADE	50	2,5000
5	<p>ABOCATH (CATETER INTRAVENOSO) N. 20 GA X 1,1/4 IN (1,1 MM X 32 MM)COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL.</p>	UNIDADE	750	2,6705

6	<p>ABOCATH (CATETER INTRAVENOSO) N. 22 GA X 1,00 IN (0,9 MM X 24 MM) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL.</p>	UNIDADE	2.920	2,6000
7	<p>ABOCATH (CATETER INTRAVENOSO) N. 24 GA X 0,75 IN (0,7 MM X 19 MM) COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO, DE FORMATO ANATÔMICO, PERMITINDO A REMOÇÃO COM APENAS UMA DAS MÃOS, CONECTOR LUER LOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITE SEGURA CONEXÃO AO EQUIPO E FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, FAVORECE FIXAÇÃO ATRAVÉS DO PONTO CIRURGICO E RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO (TÉCNICA ATIVA), COM REENCAPE INSTANTÂNEO E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM O SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL.</p>	UNIDADE	3.010	2,7327
8	ABOCATH Nº 20	UNIDADE	240	1,6951
9	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS - AGE - 200ML	FRASCO	1.012	9,3187
10	ACIDO PERACETICO 4% + PERÓXIDO DE HIDROGENIO GL ACIDO PERACETICO 4% + PEROXIDO DE HODROGENIO 26% BEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE GL 01 LT,	GALAO	36	131,2200
11	ADAPTADOR PARA AGULHA A VÁCUO 25 X 0,8	UNIDADE	45	0,4480
12	ÁGUA BORICADA, 1000 ML	LITRO	1	1,8100
13	ÁGUA DESTILADA (FRASCO DE 1 LITRO)	FRASCO	68	8,0000

14	ÁGUA DESTILADA (FRASCO DE 5 LITRO)	FRASCO	10	10,9000
15	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	FRASCO	31	6,8100
16	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 3 C/ 100	CAIXA	24	16,9000
17	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 C/100	CAIXA	464	13,2250
18	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 16 C/100	CAIXA	40	14,2900
19	AGULHA DESCARTAVEL P/ CANETA 31G 0,25MM X 4MM (ULTRA FINE)	CAIXA	1	0,3800
20	AGULHA DESCARTAVEL P/ CANETA 31G 0,25MM X 5MM (ULTRA FINE)	CAIXA	1	0,4400
21	AGULHA DESCARTAVEL P/ CANETA 31G 0,30MM X 6MM (NOVO FINE)	CAIXA	1	0,2990
22	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA 0,3 X 21 MM	CAIXA	12	36,7500
23	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM (CX C/ 100 UND)	CAIXA	30.000	47,3300
24	AGULHAS DESCARTAVÉIS 13X4,5 CAIXA C/100 - AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO, EMBALADA UNITARIAMENTE. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	CAIXA	178	12,7567
25	AGULHAS DESCARTAVÉIS 20X5,5 CAIXA - AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO, EMBALADA UNITARIAMENTE. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	CAIXA	167	11,6533
26	AGULHAS DESCARTAVEIS 25 X 0,60 C/100	CAIXA	380	16,0300
27	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25 X 1.20 CAIXA C/100 - AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO, EMBALADA UNITARIAMENTE. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	CAIXA	100	18,2400

28	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25 X 7,00 CAIXA C/100 - AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO, EMBALADA UNITARIAMENTE. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	CAIXA	1.016	13,4800
29	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25 X 8,00 CAIXA C/100 - AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO, EMBALADA UNITARIAMENTE. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	CAIXA	2.271	13,5000
30	AGULHAS DESCARTÁVEIS 30 X 8,00 CAIXA C/100 - AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO, EMBALADA UNITARIAMENTE. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	CAIXA	669	11,6267
31	AGULHAS DESCARTÁVEIS 40 X 12,00 CAIXA C/100 - AGULHA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO, EMBALADA UNITARIAMENTE. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA.	CAIXA	1.867	18,0767
32	AGULHAS DESCARTAVEIS 40 X 8,00 C/ 100	CAIXA	12	24,5000
33	AGULHAS P/ COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25 X 0,8 C/100 UNIDADE	CAIXA	5	41,1000
34	ÁLCOOL 70% ETÍLICO USO MÉDICO HOSPITALAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	FRASCO	4.115	9,8250
35	ALCOOL ABSOLUTO	LITRO	12	9,4900
36	ALCOOL GEL 1 LITRO	UNIDADE	390	31,2725

37	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO + HIDRATANTE GLICERINA GEL TÓPICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	GALAO	520	38,8500
38	ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO MACIO E ABSORVENTE, ROLO COM 500GR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA E VALIDADE	UNIDADE	747	15,3914
39	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM C/12	PACOTE	14	18,8000
40	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	17	12,0500
41	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM C/ 12	PACOTE	12	27,6400
42	ALMOTOLIA 125 ML	UNIDADE	60	3,0000
43	ALMOTOLIA EM POLIETILENO, GRADUADAS EM ALTO RELEVO, ÂMBAR, BICO RETO PLÁSTICO COM TAMPAS, 250ML. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	526	4,5900
44	ALMOTOLIA EM POLIETILENO, GRADUADAS EM ALTO RELEVO, NATURAL (TRANSPARENTE), BICO RETO PLÁSTICO COM TAMPAS, 250ML, NA COR MARROM. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	75	4,6500
45	ALMOTOLIA PLASTICA DE POLIPROPILENO ESCURA 500ML BICO RETO	UNIDADE	1	5,2500
46	ALMOTOLIA PLASTICA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 500ML BICO RETO	UNIDADE	2	6,5800
47	AMBU SILICONE ADULTO C/ RESERVATÓRIO	UNIDADE	2	183,2623
48	AMBU SILICONE INFANTIL C/ RESERVATÓRIO	UNIDADE	1	165,9828
49	ANUSCOPIO DESCARTAVEL FECHADO MEDIO	UNIDADE	240	3,2650
50	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL C/ 2 LAMINAS DE AÇO INOX	UNIDADE	280	1,3800
51	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	UNIDADE	12	90,4900
52	APARELHO DE TRICOTOMIA COMPLETO	UNIDADE	27	357,2300
53	ATADURA CREPE 10 CM 13 FIOS/CM PACOTE C/ 10UND - CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUAL, 180 METROS EM REPOUSO. PRODUTO PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE, FEIXE DE ELÉTRONS OU RAIOS GAMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNIA E SABÃO.	PACOTE	2.327	10,0567

54	ATADURA CREPE 15CM 13 FIOS/CM PACOTE C/ 10 UND - CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUAL, 180 METROS EM REPOUSO. PRODUTO PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE, FEIXE DE ELÉTRONS OU RAIOS GAMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORN E SABÃO.	PACOTE	2.192	14,6067
55	ATADURA CREPE 20 CM 13 FIOS/CM PACOTE C/ 10 UND - CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUAL, 180 METROS EM REPOUSO. PRODUTO PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE, FEIXE DE ELÉTRONS OU RAIOS GAMA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORN E SABÃO.	PACOTE	3.258	21,3500
56	ATADURA CREPE 6CM 9 FIOS/CM PACOTE C/ 10UND - CONFECCIONADAS COM TECIDO 10% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 9 FIOS/CM ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL.	PACOTE	100	5,7820
57	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, COM 10CM DE LARGURA, 100% ALGODÃO, COM COMPRIMENTO DE 01M. CAIXA COM 12 UNIDADES	PACOTE	750	8,2400
58	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, COM 15CM DE LARGURA, 100% ALGODÃO, COM COMPRIMENTO DE 01M. CAIXA COM 12 UNIDADES	PACOTE	750	10,3000
59	ATADURA DE CREPE 20 CM LARGURA X 3 METROS COMPRIMENTO, 13 FIOS X CM2, 100%ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	PACOTE	3.030	21,7000
60	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 08CM LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50M COMPRIMENTO(ESTICADA) COR NATURAL, 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. PCT C/ 12 UNIDADES	PACOTE	450	5,5531

61	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 10CM LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50M COMPRIMENTO(ESTICADA) COR NATURAL, 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. PCT COM 12 UNIDADES	PACOTE	600	10,8950
62	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 20CM LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50M COMPRIMENTO(ESTICADA) COR NATURAL, 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. PCT COM 12 UNIDADES	PACOTE	800	21,7000
63	ATADURA DE RAYON ESTERIL 7CMX5M	UNIDADE	105	3,7000
64	ATADURA ELÁSTICA MEDINDO 10CM X 4,5 MT. QUE NÃO NECESSITA DE FITAS OU CLIPS PARA SE MANTER FIXA. EMBALADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	PACOTE	30	19,4500
65	ATADURA ELÁSTICA MEDINDO 15CM X 4,5MT, QUE NÃO NECESSITA DE FITAS OU CLIPS PARA SE MANTER FIXA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	PACOTE	30	27,8700
66	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M C/20	CAIXA	1	54,2700
67	ATADURA GESSADA RAPIDA 10CM C/20	CAIXA	13	65,4600
68	ATADURA GESSADA RAPIDA 15CM C/20	CAIXA	13	64,5100
69	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM C/20	CAIXA	13	102,2000
70	AVENTAL CIRÚRGICO SMMS AZUL ESTÉRIL DESCARTÁVEL	UNIDADE	50	11,9000
71	AVENTAL DE TNT (MANGA LONGA)	UNIDADE	10.100	16,7000
72	AVENTAL GRAMTURA 40	UNIDADE	2.600	14,9000
73	BANDAGEM REDONDA CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	30	12,4500
74	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS; NO TAMANHO PADRÃO; EMBALADO EM EMBALAGEM EM CARTELA COM 01 UNIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE	UNIDADE	50	15,9000
75	BATERIA TIPO MOEDA DE 03 VOLTS COM TENSÃO DE 3 V, TIPO CR2032	UNIDADE	300	12,6000
76	BENJOIM 20% - BASE SOLUÇÃO HIDROALCOOL	LITRO	12	78,2500

77	BENZINA 1.000 ML RETIFICADA A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR A FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUIMICO - FISQP DE ACORDO COM ABNT-NBR 14725.	LITRO	25	23,5000
78	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM COM 100METROS	UNIDADE	10	56,4000
79	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM COM 100METROS	UNIDADE	5	69,3200
80	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM COM 100METROS	UNIDADE	10	82,3200
81	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COM 100METROS	UNIDADE	5	91,8000
82	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40CM	UNIDADE	5	236,0500
83	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5CM COM 100METROS	UNIDADE	1	23,2100
84	BOBINAS LISAS DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100 M	UNIDADE	2	142,9000
85	BOLSA COLETORA DE URINA GRADUADA ESTÉRIL ANATOMICA, SISTEMA FECHADO	UNIDADE	1	6,0533
86	BOLSA COLETORA DE URINA S/ FCH	UNIDADE	30	6,0533
87	BORRACHA PARA LIGADURA ELASTICA	UNIDADE	120	142,9000
88	CABO DE ECG COM CAIXA INTERMEDIÁRIA BLINDADA, IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES, RABICHOS COLORIDOS, TERMINAIS EM GARRA, COMPATIVEL COM APARELHO CARDIO TOUCH 3000 (BIONET)	UNIDADE	1	483,9500
89	CADARÇO BRANCO DE ALGODÃO PARA FIXAÇÃO DE CANULA ENDOTRAQUEAL	METRO	50	4,8330
90	CADARÇO SARJADO BRANCO P/ENTUBAÇÃO 10MM - 10MTS	ROLO	1	3,9000
91	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE PARA 13L, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	2.035	8,7638

92	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE PARA 7L, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	1.330	5,4890
93	CAMPO FENESTRADO 40CM X 40CM	UNIDADE	10	1,9900
94	CANETA PARA ECG	UNIDADE	1	27,4000
95	CANULA DE GUEDEL (0 A5)	KIT	6	29,7000
96	CANULA DE GUEDEL 100MM CANULA DE GUEDEL N (20388 - CANULA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, COM ORIFICIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUCAO DE SONDA DE ASPIRACAO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZACAO, ATOXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM	UNIDADE	20	2,7869
97	CANULA DE GUEDEL 50MM CANULA DE GUEDEL 50MM; CANULA DE GUEDEL N (20388) - CANULA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, COM ORIFICIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUCAO DE SONDA DE ASPIRACAO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZACAO, ATOXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UNIDADE	20	3,4387
98	CANULA DE GUEDEL 60MM CANULA DE GUEDEL N (20388) -CANULA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, COM ORIFICIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUCAO DE SONDA DE ASPIRACAO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZACAO, ATOXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UNIDADE	20	4,4100
99	CANULA DE GUEDEL 70MM CANULA DE GUEDEL 70MM; CANULA DE GUEDEL N (20388) -CANULA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, COM ORIFICIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUCAO DE SONDA DE ASPIRACAO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZACAO, ATOXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UNIDADE	20	3,3289

100	CANULA DE GUEDEL 80MM CANULA DE GUEDEL 80MM; CANULA DE GUEDEL N (20388) -CANULA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, COM ORIFICIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUCAO DE Sonda DE ASPIRACAO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZACAO, ATOXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UNIDADE	20	2,8473
101	CANULA DE GUEDEL 90MM CANULA DE GUEDEL 90MM; CANULA DE GUEDEL N (20388) -CANULA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, COM ORIFICIO DE CALIBRE ADEQUADO PARA INTRODUCAO DE Sonda DE ASPIRACAO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZACAO, ATOXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	UNIDADE	20	3,6273
102	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO TRANSPARENTE Nº 2.5	UNIDADE	1	8,0600
103	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO TRANSPARENTE Nº 3.0	UNIDADE	1	9,4900
104	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO TRANSPARENTE Nº 3.5	UNIDADE	1	4,3880
105	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO TRANSPARENTE Nº 4.0	UNIDADE	1	6,5000
106	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO TRANSPARENTE Nº 4.5	UNIDADE	1	7,1000
107	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO TRANSPARENTE Nº 5.0	UNIDADE	1	5,9000
108	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO TRANSPARENTE Nº 5.5	UNIDADE	1	6,5000
109	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO TRANSPARENTE Nº 6,5	UNIDADE	1	5,5802
110	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO TRANSPARENTE Nº 6.0	UNIDADE	1	5,9200
111	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO TRANSPARENTE Nº 7.0	UNIDADE	1	5,4337
112	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO TRANSPARENTE Nº 7.5	UNIDADE	1	5,4384
113	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO TRANSPARENTE Nº 8.0	UNIDADE	1	5,8152
114	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO TRANSPARENTE Nº 8.5	UNIDADE	1	7,4400
115	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO TRANSPARENTE Nº 9.0	UNIDADE	1	7,1100
116	CAPA P/TRAVESSEIROS IMPERMEÁVEIS 0,50 X 0,70CM C/ ZIPER	UNIDADE	1	13,0000

117	CAT GUT CROMADO 3-0 FIO DE SUTURA ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, ESTERIL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 98% DE COLÁGENO COM ABERTURA DE SAIS DE CROMO, HOMOGÊNEO, COR MARROM, TORCIDO, POLIDO, DIAMETRO 3-0 COM 1 AGULHA DE 2,5 CM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, CILÍNDRICA, FIO COM APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO CONTER EM CADA UNIDADE: DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO	CAIXA	12	136,7567
118	CATEGUT CROMADO 1 C/A 4CM C/24	CAIXA	1	153,9000
119	CATEGUT Nº 03	CAIXA	50	136,7567
120	CATETER 20G (ABOCAT)	UNIDADE	1.000	1,7712
121	CATETER 22G (ABOCAT)	UNIDADE	1.000	1,7700
122	CATETER 24G (ABOCAT)	UNIDADE	1.000	1,1664
123	CATETER INTRACATH 19G X 8 INFANTIL - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19X08CM COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATÍVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMBLADO, OFERECENDO ADERÊNCIA COMPLETA AO VASO SANGUÍNEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METÁLICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVEDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOÇÃO FACILITADA SEM PREJUÍZO AO PROCESSO DA PUNÇÃO VENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHÃO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO QUE PERMITIRÁ SEGURANÇA AO PROFISSIONAL, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES.	UNIDADE	4	123,1200
124	CATETER INTRAVENOSO 14 G	UNIDADE	400	1,9580
125	CATETER INTRAVENOSO 16 G	UNIDADE	200	1,9314
126	CATETER INTRAVENOSO 18 G	UNIDADE	400	1,9731
127	CATETER INTRAVENOSO 20 G	UNIDADE	700	3,2000
128	CATETER INTRAVENOSO 22 G	UNIDADE	3.000	3,2000
129	CATETER INTRAVENOSO 24 G	UNIDADE	3.000	3,2000
130	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA (INTRACATH) Nº 16G X 12"	UNIDADE	6	73,4950
131	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL SISTEMA POR DENTRO DA AGULHA (INTRACATH) Nº 19G X 12"	UNIDADE	6	166,2900
132	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL N 14 C/ DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO	UNIDADE	1	1,9575
133	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL N 16 C/ DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO	PACOTE	1	1,9314

134	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE AGULHA	UNIDADE	250	3,2000
135	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE AGULHA	UNIDADE	420	3,2000
136	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº18 C/DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO	UNIDADE	1	3,2000
137	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº20 C/DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO	UNIDADE	5	3,2000
138	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADE	132	1,3086
139	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNIDADE	26	3,3900
140	CATETER OXIGÊNIO N. 10 C/ BATOQUE SILICONIZADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	10	0,9900
141	CATETER OXIGÊNIO N. 12 C/ BATOQUE SILICONIZADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	10	1,3600
142	CATETER OXIGÊNIO N. 4 C/ BATOQUE SILICONIZADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	10	0,8600
143	CATETER OXIGÊNIO N. 6 C/ BATOQUE SILICONIZADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	10	0,9400
144	CATETER OXIGÊNIO N. 8 C/ BATOQUE SILICONIZADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL	UNIDADE	10	0,9900
145	CATETER OXIGÊNIO NASAL DUPLO (TIPO ÓCULOS)	UNIDADE	50	1,4072
146	CATÉTER TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	750	1,3950
147	CATGUT 0 C/A 5 CM /24	CAIXA	1	82,2300
148	CATGUT CROMADO 0.0 C/A 3CM C/24	CAIXA	1	149,9000
149	CATGUT CROMADO 1.0 C/A 3CM C/24	CAIXA	1	129,4000
150	CATGUT CROMADO 1.0 C/A 5CM C/24	CAIXA	1	122,5700
151	CATGUT CROMADO 2.0 C/A 3CM C/24	CAIXA	1	97,9200
152	CATGUT CROMADO 2.0 S/AGULHA C/24	CAIXA	1	124,9500
153	CATGUT CROMADO 3.0 C/A 3CM C/24	CAIXA	13	125,9300
154	CATGUT CROMADO 4.0 C/A 3CM C/24	CAIXA	13	154,6500

155	CATGUT SIMPLES 3-0, FIO CIRURGICO DE CATGUT SIMPLES, ESTERIL, ABSORVÍVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2.0 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO METODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSPARENCIA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 13904. DEVENDO CONTER EM CADA UNIDADE: DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO PELO PRODUTO	CAIXA	12	112,9000
156	CINTO PARA MACA COM TRÊS CORES, (VERMELHO, VERDE E AMARELO)	KIT	2	78,0000
157	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	20	0,6239
158	CLOREXIDINA 2% É UMA SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO., EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	LITRO	60	20,8300
159	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 2% LITRO A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR A FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUIMICO - FISQP DE ACORDO COM ABNT-NBR 14725.	LITRO	50	20,8500
160	CLOREXIDINE (SOLUÇÃO ALCOÓLICA) 100ML	FRASCO	61	3,3600
161	CLOREXIDINE 0,5% BASE HIDROALCOOL	FRASCO	24	3,8233
162	CLOREXIDINE 100 ML (SOLUÇÃO AQUOSA)	FRASCO	1	1,5900
163	CLOREXIDINE 100ML (SOLUÇÃO DEGERMANTE)	FRASCO	1	2,7420
164	CLOREXIDINE AQUOSO 1%	LITRO	50	14,7100
165	COLAR CERVICAL G	UNIDADE	22	29,4550
166	COLAR CERVICAL GG	UNIDADE	20	25,2500
167	COLAR CERVICAL INF	UNIDADE	3	11,5000
168	COLAR CERVICAL M	UNIDADE	18	29,2000
169	COLAR CERVICAL P	UNIDADE	18	25,3050
170	COLAR CERVICAL PARA RESGATE EXTRA GRANDE COLAR CERVICAL TIPO RESGATE; EM POLIETILENO, ESPUMA DE BORRACHA ARTICULAVEL; TAMANHO EXTRA GRANDE; COM ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA; COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATOMICO; PARA SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL DURANTE REMOCAO DE ACIDENTADOS; NÃO DEVERA APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	10	17,4000

171	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL COLAR CERVICAL TIPO RESGATE; EM POLIETILENO, ESPUMA DE BORRACHA ARTICULAVEL; TAMANHO INFANTIL; COM ORIFICIO FRONTAL PARA ANALISE DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA; COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATOMICO; PARA SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL DURANTE REMOCAO DE ACIDENTADOS; NÃO DEVERA APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	10	17,4000
172	COLAR CERVICAL PP	UNIDADE	2	15,5600
173	COLCHÃO CASCA DE OVO D33	UNIDADE	25	126,9950
174	COLETE CERVICAL REGULÁVEL 4X1, COM REGULAGEM DE ALTURA COM 04 NÍVEIS DE AJUSTE (PP, P, M E G). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	6	49,5400
175	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES DO FLUXO URINÁRIO, FUNDO ACHATADO PARA COMPLETO ESVAZIAMENTO DO COLETOR, CONECTOR UNIVERSAL COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA COM TAMPA PROTETORA, TUBO EXTENSOR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA FLUXO, APOIO PARA DEAMBULAÇÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TUBO DE DRENAGEM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 2.000ML EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	1.800	5,0600
176	COLETOR DESCARTÁVEL ADULTO (SACO PLÁSTICO) 2000ML	UNIDADE	16	6,0533
177	COLETOR DESCARTÁVEL INFANTIL FEMININO	UNIDADE	9	0,1886
178	COLETOR DESCARTÁVEL INFANTIL MASCULINO	UNIDADE	9	0,1886
179	COLETOR PARA URINA E FEZES, TAMPA DE ROSCA OU PRESSÃO, COM FECHAMENTO PRECISO QUE NÃO PERMITE VAZAMENTO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TRANSPARENTE 50ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	8.000	0,5200
180	COLETOR PARA URINA E FEZES, TAMPA DE ROSCA OU PRESSÃO, COM FECHAMENTO PRECISO QUE NAO PERMITE VAZAMENTO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TRANSPARENTE 70 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E VALIDADE	UNIDADE	8.000	1,7900
181	COLETOR UNIVERSAL 80 ML ESTERIL	UNIDADE	177	0,6128

182	COMADRE PLÁSTICA TIPO PÁ 1,5 LITROS	UNIDADE	3	16,9000
183	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50 CM ALVA COM 50 UNIDADES NÃO ESTERIL. CONFECCIONADA XOM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPOEM PARA EVITAR P DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA ABSORVENTE, TAMANHO 45CM X 50 CM CONTÉM 50 UNIDADES, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERA APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. PCT C/ 50 UNIDADES	PACOTE	170	136,5200
184	COMPRESSA CIRÚRGICA 23CMX25CM PACOTE COM 13 FIOS	PACOTE	160	49,9900
185	COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 45 X 45 C/5 CREMER OU DESCARPACK	UNIDADE	250	12,4300
186	COMPRESSA CIRÚRGICA PEQUENA 23X25CM 10GR 4 CAMDAS C/50	PACOTE	10	62,2000
187	COMPRESSA CIRÚRGICA TECIDA EM QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, COM ALÇA MEDINDO 18CM E MARCADOR RADIOPACO TIPO FITA, LATERAIS DEVIDAMENTE COSTURADAS, BRANQUEADAS, PRÉ LAVADAS, ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES E PH DE 5,0 A 8,0. ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM DUPLA PRÓPRIA PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ASSEGURA A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE, A EMBALAGEM AXTERNA PERMITE ABERTURA ASSÉPTICA E A INTERNA TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. PCT COM 50 UNIDADES	PACOTE	50	2,2700
188	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA COM CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL 10X15 CM	PACOTE	2.000	88,8200
189	COMPRESSA GAZES 7,5X7,5 CM 13 FIOS/CM PCT COM 500 UND - CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5CM X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS. SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO.	PACOTE	10.164	24,5667
190	CONECTOR T PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA (22F X22F X 15F)	UNIDADE	2	11,6100
191	CONJUNTO MICRO-NEBULIZADOR(USO INDIVIDUAL)	UNIDADE	15	15,2450
192	COPO UMIDIFICADOR P/ O ²	UNIDADE	11	29,9500

193	COTONETES C/100 UNIDADES	CAIXA	40	2,8000
194	COTONETES C/75 UNIDADES	CAIXA	10	2,1800
195	CUBA INSTRUMENTO CIRURGICO INSTRUMENTAL DE INOX INOXIDAVEL 750 ML MEDINDO 26X12 CM	UNIDADE	6	68,6100
196	CUBA REDONDA INSTRUMENTO CIRURGICO INSTRUMENTAL DE INOX INOXIDAVEL 220 ML MEDINDO 09 CM POR 5,5 CM	UNIDADE	6	21,9000
197	CURATIVO ANTISSEPTICO PEQUENOS FERIMENTOS	CAIXA	3	4,5000
198	CURATIVO CIRÚRGICO ALGODONADO 10X15 (CURATIVO ALGODOADO ESTÉRIL, CONSTITUIDO DE MANTA DE ALGODÃO MEDICINAL HIDRÓFILO, ENVOLVIDO DE TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO, PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICO E CURATIVOS QUE NECESSITAM DE ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES. PACOTE C/ 10 UNID.)	PACOTE	300	1,2800
199	CURATIVO REDONDO DE 25 MM DE DIÂMETRO, PARA PROCEDIMENTOS DE PÓS-PUNÇÃO, ANTIALÉRGICO, ESTÉRIL. NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO DISPOSTO EM FITA. C/ 500 UN.	CAIXA	2	17,6133
200	CURATIVO REDONDO PARA PUNÇÃO, ANTISSEPTICO, COR BRANCA OU BEGE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. CAIXA COM 500 UNID	CAIXA	6	17,6133
201	CURATIVO REDONDO PARA PUNÇÃO, ANTISSEPTICO, DECORADO, INFANTIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. CX COM 500 UNIDADES	CAIXA	10	17,6133
202	CURATIVO TEGADERM 10X12 CM	UNIDADE	1.000	8,7300
203	DESCARPACK 13L	UNIDADE	300	6,8400
204	DESCARPAK 07L	UNIDADE	86	5,1000
205	DESENCROSTANTE - 1 PACOTE	PACOTE	34	83,8400
206	DESINFETANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE POLIHEXAMETILENOBIGUANIDA (PHMB) 3,5%, CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO (CLORETO DE BENZALCÔNIO) 5,2%, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE E ÁGUA, ISENTO DE FRAGRÂNCIA E CORANTES. PRODUTO DE ACORDO COM A	GALAO	5.000	26,0000

207	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO À BASE DE TRÊS PROTEÍNAS, PROTEASE, AMILASE E LÍPASE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES	FRASCO	122	26,1600
208	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA TIPO PRESERVATIVO Nº 4 C/ 2 UNIDADES	CAIXA	3	1,3000
209	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA TIPO PRESERVATIVO Nº 5 C/ 2 UNIDADES	CAIXA	2	1,5400
210	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CONSTITUÍDOPOR AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO,TRIFACETADO EPROTETOR DE AGULHA;ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO NA COR AZUL CLARO, CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM;TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM 12 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, AGULHA 23G (CALIBRE 6)COM PAREDES FINAS; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	31,0000
211	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CONSTITUÍDOPOR AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI-ANGULADO,TRIFACETADO EPROTETOR DE AGULHA;ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO NA COR VERDE, CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM;TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO COM 12 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, AGULHA 21G (CALIBRE 8)COM PAREDES FINAS; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. CX C/ 100 UNIDADES	CAIXA	300	34,1900

212	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO PERMITINDO A TROCA DE AR EM SISTEMA FECHADO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DO SISTEMA DE INFUSÃO; CÂMARA GRADUADA DE 150ML PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO PRECISA DO FLUXO DE ESCOAMENTO; CÂMARA FLEXÍVEL PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL EM Y A 20CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	CAIXA	25.000	0,9300
213	DRENO PENROSE Nº 1 - (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	UNIDADE	20	1,1300
214	DRENO PENROSE Nº 2 - (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	UNIDADE	3	1,3800
215	DRENO PENROSE Nº 3 - (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	UNIDADE	3	2,3900
216	ELETRODO DESCARTAVEL - ESPMA GEL SOLIDO (ADULTO/INFANTIL) - (PCT C/50 UNID)	PACOTE	1.000	9,8895
217	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO FACA CURVA COMPATÍVEL COM EMAI BP_100 PLUS	UNIDADE	1	36,7700
218	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO FACA RETA COMPATÍVEL COM EMAI BP_100 PLUS	UNIDADE	1	31,4200
219	ELETRODO PARA ECG ADULTO PCT C/ 100	PACOTE	30	18,9800
220	ELETRODO PARA ECG INFANTIL (PEDIÁTRICO) PCT C/ 50	PACOTE	1	18,0500
221	ELETRODO PARA ECG, CARDIOCLIP BRAÇADEIRA TIPO GARRA, PARA MEMBROS ADULTO, TIPO CLIP, COLORIDO, JOGO COM 04 UNIDADES COMPATIVEL COM APARELHO CARDIO TOUCH 3000 (BIONET)	UNIDADE	1	145,7600
222	ELETRODO UNIVERSAL PARA A MONITORIZAÇÃO DE ADULTOS. GEL SÓLIDO (HIDROGEL) ADESIVO E CONDUTOR; C/ 100 UNIDADES.	UNIDADE	15	0,6326
223	ELETRODOS DESCARTÁVEL	PACOTE	3	19,5000
224	ELETRODOS PRECORDIAIS; PERA DE SUÇÃO CONFECCIONADA EM SILICONE SUPER RESISTENTE E DURÁVEL; AJUSTÁVEL; PRATA CLORADA DE 24MM DE DIAMETRO; TAMANHO PEQUENO, USO ADULTO; COM 06 UNIDADES COMPATIVEL COM APARELHO CARDIO TOUCH 3000 (BIONET)	UNIDADE	1	511,0000
225	EQUIPO MACRO Y RIGIDO COM FLASH BALL INJETOR LATERAL COM BICO LUER-SLIP	UNIDADE	600	1,3408

226	EQUIPO MACROGOTAS EMBALAGEM PLASTICA COM PINÇA E ROLETE PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS C/ INJETOR LATERAL, PONTA PERFURANTE C/ TAMPA	UNIDADE	6.200	1,6600
227	EQUIPO MACROGOTAS P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	2.100	2,3203
228	EQUIPO MICROGOTAS (COM INJETOR LATERAL - TIPO LURSIP)	UNIDADE	30.000	1,6600
229	EQUIPO MICROGOTAS EMBALAGEM PLASTICA COM PINÇA E ROLETE PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	100	1,6600
230	EQUIPO MULTIVIA (COM 02 CONECTORES LUER LOCK FEMEA COM CANICIDADE 6% PADRÃO UNIVERSAL TUBO FLEXIVEL CONECTOR 02 VIAS, CONECTOR LUER MACHO, PROTETOR DO CONECTOR LUER MACHO PROTETOR DOS CONECTORES FEMEA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	CAIXA	100	1,6400
231	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS PARA ACESSO VENOSO	UNIDADE	2	2,0200
232	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP 2 VIAS	UNIDADE	500	1,2985
233	EQUIPO P/ TRANSUSÃO SANGUINEA C/ CAMARA DUPLA C/ FILTRO FLEXIVEL	UNIDADE	30	4,3700
234	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	66	1,6600
235	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	10	13,0000
236	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL: EQUIPO ESPECIFICO PARA ADMINSITRAÇÃO DE ALIMENTO ENTERAL POR SONDA. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO COM FRASCO OU BOLSA, COM CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA, MACROGOTAS, PINÇA ROLETE, CONECTOR ESCALONADO, EXTENSÃO EM PVC AZUL COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.COM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	500	1,6600
237	EQUIPO SORO INJ. LATERAL - EQUIPO PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE. PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. RESPIRO DE AR COM FILTRO 0,2 MICRONS. TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE 1,5M. REGULADOR DE FLUXO DE PRECISÃO.	UNIDADE	6.500	1,6600
238	EQUIPO SORO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	UNIDADE	500	1,6600
239	EQUIPO SORO MICRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	UNIDADE	2	1,6600
240	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA C/100	PACOTE	1	22,5000
241	ESCOVA DE MÃO AUTOCLAVÁVEL C/ CERDAS FIRMES P/ LAVAGEM DE MATERIAL CIRÚRGICO	UNIDADE	35	18,8000
242	ESCOVA GICNECOLOGICA DESCARTAVEL - ESTERIL	UNIDADE	2.000	22,2600
243	ESCOVA GICNECOLOGICA DESCARTAVEL - NÃO ESTERIL)PCTE 100 UNID)	PACOTE	60	22,5000
244	ESCOVA SECA PARA CENTRO CIRURGICO	UNIDADE	20	2,0000

245	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO- APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ISENTO DE LÁTEX, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON COM GARRA DUPLA, MANGUITO EM PVC COM DUAS SAÍDAS, DE ALTA DURABILIDADE, COM TUBOS NA MESMA COR DA BRAÇADEIRA, MANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, PÊRA INSUFLADORA EM PVC, MEDINDO 113 MM DE COMPRIMENTO X 42 MM DE DIÂMETRO, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA COM ANEL SENDO METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL CONTENDO ANEL DE FIXAÇÃO ENTRE A VÁLVULA E PÊRA;</p>	UNIDADE	50	106,0000
246	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO: ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO - OBESO, LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA, RESISTENTE A DESREGULAGENS FREQUENTES. TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX, ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DO INMETRO COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR CINCO ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA. DEVE ACOMPANHAR BRAÇADEIRA ADULTO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TIPO DE FEIXE EM METAL.. APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA.</p>	UNIDADE	10	96,8500
247	<p>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL- APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL, ISENTO DE LÁTEX, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON COM GARRA DUPLA, MANGUITO EM PVC COM DUAS SAÍDAS, DE ALTA DURABILIDADE, COM TUBOS NA MESMA COR DA BRAÇADEIRA, MANÔMETRO DO TIPO ANERÓIDE, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, PÊRA INSUFLADORA EM PVC, MEDINDO 113 MM DE COMPRIMENTO X 42 MM DE DIÂMETRO, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA COM ANEL SENDO METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL CONTENDO ANEL DE FIXAÇÃO ENTRE A VÁLVULA E PÊRA</p>	UNIDADE	6	79,9000
248	<p>ESFIGMOMANÔMETRO:OS INOVADORES ESFIGMOMANÔMETROS DA SÉRIE HEINE GAMMA-G SEM LÁTEX, ESTABELECEM UM NOVO PADRÃO DE DESEMPENHO, QUALIDADE E PRECISÃO. O DESIGN MODERNO E FUNCIONAL, COMBINADO COM UM MANÔMETRO PRECISO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, GARANT</p>	UNIDADE	5	106,0950

249	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO C/ BRAÇADEIRA EM LONA DE ALGODÃO, C/ FECHO DE VELCRO	UNIDADE	49	106,0950
250	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO C/ BRAÇADEIRA EM LONA DE ALGODÃO, C/ FECHO DE VELCRO ESPECIAL P/ OBESO	UNIDADE	5	106,0950
251	ESFIGNOMANOMETRO ANEROIDE C/ BRAÇADEIRA NYLON, C/ FECHO DE VELCRO ESPECIAL P/ NEONATAL	UNIDADE	1	106,0950
252	ESFIGNOMANOMETRO INFANIL C/ BRAÇADEIRA NYLON, C/ FECHO DE VELCRO P/ PULSO 15 A 19CM DIAM	UNIDADE	1	161,8300
253	ESPAÇO MORTO EM SILICONE PARA ADAPTAR EM MASCARA DE TRAQUEOSTOMIA DE OXIGÊNIO ADULTO	UNIDADE	2	8,7940
254	ESPAÇO MORTO EM SILICONE PARA ADAPTAR EM MASCARA DE TRAQUEOSTOMIA DE OXIGÊNIO INFANTIL	UNIDADE	2	10,4400
255	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM . TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO BORRACHA NATURAL E RESINAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	UNIDADE	2.016	10,7296
256	ESPARADRAPO 2,5CM X 3M - IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE.	UNIDADE	50	7,6200
257	ESPATULA DE AYRES C/100 UNIDADES	PACOTE	92	7,6000
258	ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. PCT COM 100 UNIDADES	PACOTE	300	7,5800
259	ESPECULO DESCARTAVEL - TAMANHO G	UNIDADE	2.002	1,4034
260	ESPECULO DESCARTAVEL - TAMANHO M	UNIDADE	1.409	1,4154
261	ESPECULO DESCARTAVEL - TAMANHO P	UNIDADE	1.766	1,3205
262	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MÉDIO	UNIDADE	5	1,8000
263	ESTETOSCÓPIO ADULTO: ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT PREMIUM O ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT PREMIUM É INDICADO PARA A AUSCULTA CARDIORRESPIRATÓRIA DO ORGANISMO DE FORMA NÃO INVASIVA. É UM PRODUTO COMPLETO, POSSUI DOIS TUBOS PARA AUSCULTA, INCLUI DOIS PARES DE OLIVAS, INOX QUE PROPORCIONA UMA AUSCULTA MAIS PRECISA E EFICIENTE, TUBO EM FORMATO "Y" FLEXÍVEL EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM, FONE BIAURICULAR, QUE PERMITE AUSCULTAR SIMULTANEAMENTE O SOM. POSSUI CINCO TIPOS DIFERENTES DE AUSCULTADORES:	UNIDADE	66	59,3846
264	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	2	63,9200
265	ETER ETILICO 35 % ALCOOL ETILICO 96 % USO EXTERNO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	LITRO	16	61,3900
266	ETER SULFURICO, 1000 ML	LITRO	13	10,6967

267	FÉRULA DE ALUMINIO	UNIDADE	20	11,0000
268	FIO DE NYLON 3.0 - COM AGULHA (CX C/ 24 UNIDADES)	CAIXA	312	32,6400
269	FIO DE NYLON 4.0 - COM AGULHA (CX C/ 24 UNIDADES)	CAIXA	112	32,6400
270	FIO DE NYLON 5.0 - COM AGULHA 2 CM (CX C/ 24 UNIDADES)	CAIXA	12	32,6400
271	FIO DE NYLON 6.0 - COM AGULHA (CX C/ 24 UNIDADES)	CAIXA	22	32,6400
272	FIO DE SEDA 3.0 - COM AGULHA (CX C/ 24 UNIDADES)	CAIXA	50	50,8800
273	FIO DE SEDA 4.0 - COM AGULHA (CX C/ 24 UNIDADES)	CAIXA	40	46,7500
274	FIO DE SUTURA 2.0 CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO AZUL DE 75CM	CAIXA	2	138,4800
275	FIO DE SUTURA 2.0 EP2 45 CM NYLON PRETO C/50 UNIDADES	CAIXA	2	45,5330
276	FIO DE SUTURA 3.0 CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO AZUL DE 75CM	CAIXA	2	137,6600
277	FIO DE SUTURA 3.0 EP2 45 COM NYLON PRETO C/ 24 UNIDADES	CAIXA	1	42,2763
278	FIO DE SUTURA CATIGUTE 3 C/24 UNIDADES	CAIXA	1	136,7567
279	FIO DE SUTURA CATIGUTE 4 C/ 24 UNIDADES	CAIXA	1	160,3367
280	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO COM AGULHA 2,0MM, Nº 2.0. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. CX C/ 24 UNIDADES	CAIXA	3	42,8400
281	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO COM AGULHA 2,0MM, Nº 4.0. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. CX COM 24 UNIDADES	CAIXA	13	37,7633
282	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO COM AGULHA 2,0MM, Nº 6.0. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE, O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZXO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES CX COM 24 UNIDADES	CAIXA	5	41,6333
283	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO COM AGULHA 2,5MM, Nº 3.0. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. CX COM 24 UNIDADES	CAIXA	16	42,2767
284	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO COM AGULHA 2,5MM, Nº 5.0. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. CX COM 24 UNIDADES	CAIXA	5	44,7567
285	FIO SUTURA CAT GUT CROMADO 3.0	CAIXA	2	136,7567

286	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 (NÃO ABSORVÍVEL) CAIXA	CAIXA	15	45,4333
287	FIO SUTURA MONONYLON 30 CAIXA	CAIXA	30	42,2767
288	FIO SUTURA MONONYLON 40 CAIXA	CAIXA	15	37,7633
289	FITA ADESIVA AUTOCLAVE COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA, 19MM X 30MT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	40	2,4600
290	FITA ADESIVA CREPE 50 MM X 50 CM	UNIDADE	457	9,4100
291	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	UNIDADE	3.000	4,8000
292	FITA AUTOCLAVE 19X30	UNIDADE	5	5,4533
293	FITA CREPE 16MMX50MT	ROLO	50	5,4533
294	FITA CREPE. 18MM X 50 MTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	UNIDADE	1.500	5,4533
295	FITA HIPOALÉRGICA MODELO TRANSPORE 100 XMM X 4,5 - 3M	UNIDADE	60	28,0000
296	FITA MICROPORE 100 MM X 10 M	UNIDADE	12	8,9000
297	FITA MICROPORE 2,5 CM X 10 M - SEM CAPA	UNIDADE	1.512	15,7900
298	FITA MICROPORE BRANCA, HIPOALERGÊNICA, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, ENROLADO EM CARRETEL MEDINDO 2,5CM X 10MT COM CAPA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	3.000	1,8100
299	FITA TESTE GLICOSE NO SANGUE PARA APARELHO OPTIUM MEDISENSE	UNIDADE	60	72,5025
300	FITA TESTE P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNIDADE	380	5,4533
301	FIXADOR ADESIVO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO - INDIVIDUAL - (PESO: 2,0G - TAMANHO: 8,5 X 25CM) - FIXADOR ADESIVO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, HIPOALERGÊNICO, SEGURO, ANATÔMICO E LIVRE DE LÁTEX. FIXAÇÃO RÁPIDA E SEGURA, 48 HORAS DE PERMANÊNCIA. DISPONÍVEL NO TAMANHO ADULTO (TUBOS 5 A 10,5 MM)	UNIDADE	20	14,1800
302	FIXADOR ADESIVO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL NEONATAL INDIVIDUAL. FIXADOR ADESIVO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, HIPOALERGÊNICO, SEGURO, ANATÔMICO E LIVRE DE LÁTEX. FIXAÇÃO RÁPIDA E SEGURA, 48 HORAS DE PERMANÊNCIA. DISPONÍVEL NO TAMANHO NEONATAL (TUBOS DE 2 A 4 MM)	UNIDADE	20	16,6400

303	FIXADOR CITOLÓGICO, SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. FRASCO DE 100 ML	FRASCO	21	5,1600
304	FIXADOR DE TUBOS E SONDAS NASAIS 3M C/ 10 UNIDADE COR DA PELE	CAIXA	5	420,0000
305	FIXADOR ESTERIL P/ CATETER PERIFERICO DE TECIDO C/ RAYON E POLIESTER E ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGICO C/ 100UNIDADES	CAIXA	10	200,0000
306	FIXADOR NASAL PARA CATETERES DE MATERIAL RESPIRÁVEL, NA COR DA PELE, TROCA ATÉ 3 DIAS TAMANHO ADULTO DIMENSÕES: 8X8.7CM CAIXA COM 100	CAIXA	1	21,7100
307	FIXADOR P/ LÂMINA PREVENTIVO	FRASCO	15	8,5200
308	FLUXOMETRO DE O ² (DE CONEXÃO FEMEA)	UNIDADE	1	65,1900
309	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA VÁLVULA REGULADORA	UNIDADE	5	88,7567
310	FOLHA PARA ECG	PACOTE	1	10,3200
311	FORMOL 10%	LITRO	12	22,1500
312	FORMOL 37% ESTABILIZADO	LITRO	2	15,9900
313	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS DE ANTIVAZAMENTO, MAIOR ABSORÇÃO, COBERTURA FILTRANTE COM ALOE VERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. PCT COM 30 UNIDADES	PACOTE	1.000	30,7210
314	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO M, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS DE ANTIVAZAMENTO, MAIOR ABSORÇÃO, COBERTURA FILTRANTE COM ALOE VERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. PCT COM 30 UNIDADES	PACOTE	1.000	31,3740
315	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO P, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRAS PROTETORAS DE ANTIVAZAMENTO, MAIOR ABSORÇÃO, COBERTURA FILTRANTE COM ALOE VERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. PCT COM 10 UNIDADES	PACOTE	500	13,9400

316	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO XG, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, GEL SUPER ABSORVENTES, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, MAIOR ABSORÇÃO, COBERTURA FILTRANTE COM ALOE VERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. PCT COM 7 UNIDADES	PACOTE	800	11,9280
317	FRASCO COLETOR DE URINA UNIVERSAL	FRASCO	4.500	6,0533
318	FRASCO DE DIETA ENTERAL TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300ML, GRADUA DO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	300	0,8500
319	FRASCO DE DRENAGEM TORÁCICA 2.000ML PARA DRENO N 12	LITRO	2	44,0900
320	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML	UNIDADE	2.060	1,0500
321	FRASCO PARA ARMAZENAMENTO DE LAMINA MICROSCOPICA 26 X 76 COM CAPACIDADE DE 3 LAMINAS	UNIDADE	16	0,4410
322	FRASCO PARA DIETA	UNIDADE	100	1,2700
323	FRASCO UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO	UNIDADE	50	35,0267
324	FRASCO URINA 24H - 11	UNIDADE	6	4,2000
325	FRASCO URINA 24H - 21	UNIDADE	9	6,2367
326	GARROTE P/ PUNÇÃO VENOSA EM ELASTANOC/ PRENDEDOR DE PLASTICO INFANTIL	ROLO	15	16,9000
327	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO, NO MATERIAL LATEX-FREE EM ROLO ANTIALERGÊNICO, COM DOIS ESTÁGIOS DE GARROTEAMENTO COM TRAVA NA COR AZUL MARINHO.	UNIDADE	15	5,6760
328	GARROTE ROLO PARA PROCEDIMENTO DE ENFERMAGEM S/LATEX ROLO C/ 25 TIRAS	ROLO	30	16,9900
329	GARROTES ELÁSTICOS COM TRAVA DE SEGURANÇA. CONFECCIONADOS EM TECIDO ELÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º ALÍVIO. 2º RETIRADA. ANTIALÉRGICOS. MODELO ADULTO	UNIDADE	5	12,5120
330	GARROTES ELÁSTICOS COM TRAVA DE SEGURANÇA. CONFECCIONADOS EM TECIDO ELÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º ALÍVIO. 2º RETIRADA. ANTIALÉRGICOS. MODELO INFANTIL/PEDIATRICO	UNIDADE	5	19,4600
331	GAZE TIPO QUEIJO	ROLO	12	35,5000
332	GEL INODORO ESPECIAL PARA APARELHO DE ECG, DESFIBRILADORES, BISTURI ELETRICO E ETC	FRASCO	4	11,3100
333	GEL P/E.C.G. BEM COMO PARA FISIOTERAPIA	LITRO	162	11,0433

334	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA - 1 LITRO - FORMULADO PARA PROPORCIONAR EXCELENTE CONDUÇÃO ENTRE A PELE E O TRANSDUTOR, NÃO IRRITA A PELE E NÃO DANIFICA O TRANSDUTOR. ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, À BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO. COMPOSIÇÃO: CARBOPOL, GLICERINA, PROPILENO GLICOL, INS 524, NIPAGIM, NIPAZOL, ÁGUA DESMINERALIZADA E COM TRATAMENTO MICROBIOLÓGICO ATRAVÉS DE LUZ ULTRA VIOLETA.	FRASCO	550	9,9000
335	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA, PH NEUTRO, INCOLOR, INODORO, CONSISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. GALAO 5 LITROS	FRASCO	10	30,5000
336	GLICERINA BI DESTILADA - 1 LITRO	LITRO	5	18,2700
337	GLICERINA FRASCO 100 ML	FRASCO	1	4,3600
338	GLICERINA LÍQUIDA A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR A FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUIMICO - FISQP DE ACORDO COM ABNT-NBR 14725.	LITRO	15	24,0600
339	GORRO CIRÚRGICO COM LAÇO - PCT C/ 50 UNIDADES	PACOTE	20	22,0000
340	HASTE FLEXIVEL SIMPLES C/ 100	CAIXA	306	1,3000
341	HASTES DE POPROPILENO CORANTE ATOXICOS FLEXIVEIS E INEQUEBRAVEIS COM 100 % ALGODÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	CAIXA	50	2,8000
342	HGG TESTE STRIP (CX C/50 TIRAS)	CAIXA	50	88,5400
343	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. FRASCO 1 LITRO	LITRO	930	3,2000
344	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% 5 LITROS	GALAO	1	15,3300
345	I.V. FEX (CATETER PERIFERICO COMPOSTO DE TECIDO MACIO COM DORSO DE RAYAN E POLIESTER, COM ADESIVO ACRILATO E POALERGENICO EQUIPO E TUBULAÇÕES MEDINDO 50MM X 74 MM TIRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETER E TUBULAÇÕES MEDINDO 74 MM X 12 MM CADA, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	230,0000
346	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO. O IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO É PRODUZIDO EM ABS E PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE REVESTE A PRANCHA, ESTE ARTIGO POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO REGULÁVEIS PÁRA TESTA E QUEIXO, É RESISTENTE A IMPACTOS E POSSUI ORIFÍCI	KIT	12	17,4500

347	INDICADOR BIOLÓGICO À VAPOR CLEAN-TEST. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. CX COM 10 UNIDADES	CAIXA	252	49,7000
348	INFANTOMETRO, CAIXA COM 1 UNIDADE, CAMPO DE USO 0-100M, RESOLUÇÃO EM MILIMETROS, GRADUAÇÃO 1MM, MATÉRIA PRIMA ALUMÍNIO, USO PORTÁTIL DISPENSA INSTALAÇÃO	CAIXA	2	199,9000
349	INTRACATH N 19	UNIDADE	4	114,2700
350	INTRACATH N.16	UNIDADE	5	177,2000
351	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO NA COR TRANSPARENTE, TAMANHO INFANTIL COM 1,5 NETROS DE MANGUEIRA, 01 COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 10 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E VALIDADE	KIT	50	9,7850
352	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE, TAMANHO INFANTIL COM 1,5 NETROS DE MANGUEIRA 01 COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 10 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E VALIDADE	KIT	50	12,4500
353	KIT MICRONEBULIZADOR P/ INALAÇÃO, DESMONTAVEL, P/ INALAÇÃO C/ MEDICAÇÃO, C/EXTENÇÃO ADULTO. C/ CONECTOR AMARELO	UNIDADE	10	19,7000
354	KIT MICRONEBULIZADOR P/ INALAÇÃO, DESMONTAVEL, P/ INALAÇÃO C/ MEDICAÇÃO, C/EXTENÇÃO INFANTIL. C/ CONECTOR AMARELO	UNIDADE	5	16,4200
355	KIT PARA PREVENTIVO PAPANICOLAU CONTENDO 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERCIVAL, 01 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A, 01 ESTOJO PORTA-LÂMINAS E 01 LÂMINA DE VIDRO, ACONDICIONADOS TODOS JUNTOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TAMANHO G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	KIT	200	4,8900

356	KIT PARA PREVENTIVO PAPANICOLAU CONTENDO 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERCIVAL, 01 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A, 01 ESTOJO PORTA-LÂMINAS E 01 LÂMINA DE VIDRO, ACONDICIONADOS TODOS JUNTOS EM EMBALAGEM KIT PLÁSTICA, TAMANHO M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.		500	3,5200
357	KIT PARA PREVENTIVO PAPANICOLAU CONTENDO 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERCIVAL, 01 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A, 01 ESTOJO PORTA-LÂMINAS E 01 LÂMINA DE VIDRO, ACONDICIONADOS TODOS JUNTOS EM EMBALAGEM KIT PLÁSTICA, TAMANHO P. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.		1.000	3,4000
358	LAMINA BISTURI N. 11	CAIXA	14	31,5600
359	LAMINA BISTURI N. 12	CAIXA	1	38,6300
360	LAMINA BISTURI N. 15	CAIXA	1	33,7400
361	LAMINA BISTURI N. 23	CAIXA	1	30,7500
362	LAMINA DE BARBEAR P/ TRICOTOMIA C/3	CAIXA	20	2,2400
363	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL AÇO CARBONO, Nº 11. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	37	33,1700
364	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL AÇO CARBONO, Nº 15. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	433	37,0100
365	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL EM AÇO INÓX E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Nº 10	CAIXA	1	39,0200
366	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL EM AÇO INÓX E EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Nº 24	CAIXA	1	25,0000
367	LAMINA DE BISTURI Nº 23 C/ 100	CAIXA	12	37,9600
368	LAMINA MICROSC. 1EXTR. FOSCA - CAIXA	CAIXA	30	10,5500
369	LÂMINA MICROSCÓPICA EXTREMIDADE FOSCA 26X76 C/50 UN.	CAIXA	2	10,5500
370	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA (CX100 UNID)	CAIXA	80	8,2000
371	LANCEAS DESCARTÁVEIS 28 G (CX C/ 100 UNID)	CAIXA	100	41,0000
372	LANCETA ALLU CHECK SOFTCLIX C/200	CAIXA	20.680	41,0000
373	LANCETA P/ TESTE GLICÊMICO CAIXA COM 100 UNID.	CAIXA	140	26,9900

374	LANCETA PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR; SISTEMA DE ATIVAÇÃO POR CONTATO E COM TRAVA DE SEGURANÇA, RETRÁTIL, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEL; C/ AGULHA SILICONIZADA E PONTA TRIFACETADA - 21G/0.8MM - PENETRAÇÃO 2.0 - AMARELA - C/ 50 (TESTE DO PE	CAIXA	3	0,2080
375	LANCETA PARA PEZINHO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTACT-ACTIVATED(FLUXO ALTO) 1,5MM X 2MM CAIXA COM 200	CAIXA	10	110,0000
376	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 70X50MT 100% CELULOSE	ROLO	100	7,4132
377	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, PICOTADO, COR BRANCA, 70CM X 50MT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	CAIXA	170	9,6400
378	LUVA BORRACHA FORRADA TAM. GRANDE	PAR	20	5,6100
379	LUVA BORRACHA FORRADA TAM. MÉDIO	PAR	10	5,9000
380	LUVA BORRACHA FORRADA TAM. PEQUENO	PAR	10	5,9000
381	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGÊNICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, BAINHA REFORÇADA, EMBALADAS EM PAPEL CIRÚRGICO, EMBALADAS EM "WALLET" (PORTA LUVAS), COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, Nº 6,5, ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. CX COM 50 PARES	CAIXA	275	25,6324
382	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0 PAR - LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	4.394	29,7024
383	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5 PAR - LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA.	PAR	5.199	43,1324

384	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0 PAR - PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS; USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO; COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO); ANATÔMICAS; NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS;	PAR	3.109	38,7990
385	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LEVEMENTE TALCADA, HIPOALERGÊNICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, BAINHA REFORÇADA, EMBALADAS EM PAPEL CIRÚRGICO, EMBALADAS EM "WALLET" (PORTA LUVAS), COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, Nº 8,5, ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. CX COM 50 PARES	CAIXA	1.715	56,9736
386	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAM. EP C/100	CAIXA	420	43,8600
387	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO TAM. GRANDE C/100	CAIXA	2.800	35,8850
388	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO TAM. MÉDIO C/100	CAIXA	3.720	35,8850
389	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO TAM. PEQUENA C/100	CAIXA	3.000	34,0325
390	LUVA DE PROCED/MÉDIA CAIXA C/100 - PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS; USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO; COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO); ANATÔMICAS; NÃO ESTÉREIS; AMBIDESTRAS;	PAR	4.527	31,5000
391	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, TAMANHO P DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	5.025	31,5000
392	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, SUPERFÍCIE LISA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO, TAMANHO PP DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. CX COM 100 UNIDADES	CAIXA	734	31,5000
393	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EP C/100	CAIXA	400	31,5000
394	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE C/100	CAIXA	4.165	31,5000

395	LUVA PROCEDIMENTO VINIL COM 100 TAMANHO M SEM TALCO	CAIXA	60	29,2450
396	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM X 15 METROS COMPRIMENTO	ROLO	38	12,1220
397	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15 CM X 15 METROS COMPRIMENTO	ROLO	17	15,0500
398	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20 CM X 15 METROS COMPRIMENTO	ROLO	12	25,3400
399	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 3 (FIO GUIA COBRE)	UNIDADE	1	21,8900
400	MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 6 (FIO GUIA COBRE)	UNIDADE	1	38,1900
401	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNIDADE	10	13,2700
402	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UNIDADE	5	13,2700
403	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PARA TRAQUEOSTOMIA - ADULTO	UNIDADE	1	19,8700
404	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PARA TRAQUEOSTOMIA - INFANTIL	UNIDADE	2	8,6900
405	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - N95	UNIDADE	200	2,4000
406	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PFF2	UNIDADE	500	4,4243
407	MÁSCARA DE SILICONE COM CLIPE PARA OXIGENOTERAPIA C/ CABO ADULTO	KIT	3	21,0800
408	MÁSCARA DE SILICONE COM CLIPE PARA OXIGENOTERAPIA C/ CABO INFANTIL	KIT	2	16,6000
409	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO (CONTENDO A MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA E INDICADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE GASES OU AEROSSÓIS ATRAVÉS DA TRAQUEOSTOMIA.) MODE DE USO: -CONECTAR A TRAQUEIA OU EXTENSÃO PARA MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA (ITENS NÃO INCLUSOS) EN	KIT	32	14,8500
410	MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL (A MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA E MARCADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE GASES OU AEROSSÓIS ATRAVÉS DA TRAQUEOSTOMIA.) MODE DE USO: - CONECTOR A TRAQUEIA OU EXTENSÃO PARA MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA (ITENS NÃO INCLUSOS) ENTRE E MÁSCARA E A FONTE DE GÁS; - A ENTRADA DA MÁSCARA É GIRATÓRIA PARA MELHOR POSICIONAMENTO DO ITEM; - PASSAR O ELÁSTICO DE FIXAÇÃO POR TRÁS DO PESCO	KIT	2	8,4300
411	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO (MÁSCARA COMPLETA)	KIT	1	16,4593
412	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA C/100	CAIXA	10	15,2700

413	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA, FILTRO COM EFICIÊNCIA BACTERIANA, CLIPS NASAL E ELÁSTICO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	6.820	15,2700
414	MASCARA DESCARTAVEL N95	UNIDADE	9	2,4000
415	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ ELÁSTICO CIRURGICO	UNIDADE	6.800	24,0700
416	MÁSCARA FACIAL ADULTO PARA MACRO TIPO HUDSON	UNIDADE	8	17,8300
417	MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO E PEDIÁTRICO CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE COM FORMATO ANATÔMICO SOB O QUEIXO	KIT	6	17,8300
418	MÁSCARA NASAL CPAP. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	10	286,2000
419	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO C/ CABO OXIGÊNIO (FECHADA)	KIT	2	19,7000
420	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO C/ CABO P/AR COMPRIMIDO (FECHADA) (MANGUEIRA, COPO E MASCARA)	KIT	9	19,7000
421	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL C/ CABO P/ AR COMPRIMIDO (FECHADA) (MANGUEIRA, COPO E MASCARA)	KIT	4	16,4200
422	MASCARA RETANGULAR C/ CLIPES E ELÁSTICO 3 CAMADAS C/50	CAIXA	9	15,2700
423	MASCARA TRIPLA COM CLIPS E ELASTICO (CX C/50 UNID)	CAIXA	4.000	21,9900
424	MÁSCARA VENTURI INFANTIL	KIT	2	21,0900
425	MICRONEBULIZADOR ADULTO - TIPO N.S. (CONJUNTO)	CONJUNTO	100	14,2200
426	MICRONEBULIZADOR INFATIL - TIPO N.S. (CONJUNTO)	CONJUNTO	100	16,4200
427	MICROPORE 12,5 MM COR DA PELE	ROLO	2	9,7900
428	MICROPORE 25 MM ANTIALÉRGICO COR DA PELE	ROLO	30	15,7900
429	MICROPORE 25MM X 10M	ROLO	332	15,7900
430	MICROPORE 50 MM ANTIALÉRGICO COR DA PELE	ROLO	50	15,7900
431	MICROPORE BRANCO 25 MM	ROLO	2	15,7900
432	MICROPORE PONTO FALSO	ROLO	2	15,7900
433	MONOFILAMENTO 0.0 C/A 3 CM C/24	CAIXA	1	56,9100
434	MONOFILAMENTO 1.0 C/A 5 CM C/24	CAIXA	1	43,9300
435	MONOFILAMENTO 2.0 C/A 2 CM C/24	CAIXA	4	45,5300
436	MONOFILAMENTO 3.0 C/A 2 CM C/24	CAIXA	15	42,2800
437	MONOFILAMENTO 3.0 C/A 3 CM C/24	CAIXA	3	42,2800
438	MONOFILAMENTO 4.0 C/A 2 CM C/24	CAIXA	15	37,7600
439	MONOFILAMENTO 4.0 C/A 3 CM C/24	CAIXA	3	37,7600
440	MONOFILAMENTO 5.0 C/A 2 CM C/24	CAIXA	2	44,7600

441	MONOFILAMENTO 6.0 C/A 2 CM C/24	CAIXA	2	44,7600
442	ÓCULOS CIRÚRGICO DE PROTEÇÃO SIMPLES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	15	3,6100
443	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO	UNIDADE	41	5,9300
444	ÓLEO AMACIANTE COM AGE - 200 ML	UNIDADE	20	13,7500
445	OLEO DE GIRASSOL DE 100 ML	UNIDADE	20	13,7500
446	OLIVA PARA ESTETOSCOPIO	UNIDADE	60	5,6000
447	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL	UNIDADE	4	129,9000
448	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO COMBINA A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E FREQUÊNCIA CARDÍACA EM UM ÚNICO DISPLAY, LEVE E PORTÁTIL, CONVENIENTE, FÁCIL DE USAR, COM CONSUMO BAIXO DE ENERGIA, PULSAÇÃO EM EXIBIÇÃO DE GRÁFICO DE BARRAS E EXPOSIÇÃO DA ONDA DE PULSO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	UNIDADE	56	129,9900
449	PAPAGAIO PLÁSTICO	UNIDADE	20	6,6050
450	PAPEL CREPADO 20X20	CAIXA	500	48,5750
451	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X10	UNIDADE	25	52,9000
452	PAPEL GRAU CIRURGICO 70G/M2 E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO LAMINADO COM ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APOS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO, SELAGEM DUPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE, 5 CM X 100 MTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E VALIDADE	BOBINA	50	27,5200
453	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO LAMINADO COM ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE, 12CM X 100MT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	70	62,7400

454	<p>PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO LAMINADO COM ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE, 15CM X 100MT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.</p>	UNIDADE	60	78,7400
455	<p>PAPÉL GRAU CIRÚRGICO 70G/M2 E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO LAMINADO COM ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO, SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE, 30CM X 100MT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.</p>	UNIDADE	100	157,1700
456	<p>PAPÉL GRAU CIRURGICO 70G/M2 E FILME LAMINADO POLIESTER/POLIPROPILENO LAMINADO COM ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO SELAGEM TRIPLA SENTIDO DE ABERTURA DE ENVELOPE 5CM X 100 MTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NAO DEVERA APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.</p>	UNIDADE	50	27,5200
457	PAPÉL GRAU CIRURGICO P/AUTOCLAVE 20X100	ROLO	40	104,2500
458	PAPÉL GRAU CIRURGICO P/AUTOCLAVE 30X100	ROLO	5	175,6650
459	PAPÉL KRAFT 60CM	UNIDADE	13	24,9000
460	PAPÉL LENÇOL 70CM X 50CM BRANCO	UNIDADE	695	9,6400
461	PAPÉL LENÇOL BRANCO 60CM X 50 CM	UNIDADE	109	9,6400
462	PÁPEL TERMOSENSSIVEL 215 MM X 30 MTS	BOBINA	70	104,2500
463	PAPÉL TOALHA (BRANCO) - 1000 FLS	PACOTE	500	10,9900
464	PAPÉL TOALHA INTERFOLHA (PCTE C/100 UNID) BRANCO	PACOTE	2.000	10,4700
465	PASTA DE BETONITE	QUILOGRAMA	120	55,9900
466	PERA PARA AP. ESFIGNOMANOMETRO	UNIDADE	12	5,4300
467	<p>PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3% SOLUÇÃO LÍQUIDA 10 VOLUME. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. FR 01 LITRO</p>	FRASCO	40	8,4200

468	PILHA GRANDE, TIPO ALCALINA,1,5V,GRANDE(D); NA VOLTAGEM DE 1,5V; 6200 MAH;	UNIDADE	100	36,6900
469	PILHA MEDIA ,TIPO ALCALINA,1,5V,MEDIA(C); NA VOLTAGEM DE 1,5V; 2650 MAH;	UNIDADE	100	26,9900
470	PILHA PALITO ALCALINA (AAA) 1,5 VOLTS, DE ÓTIMA QUALIDADE.	UNIDADE	120	104,0700
471	PILHA PEQUENA, TIPO ALCALINA, 1,5V, PEQUENA (AA), NA VOLTAGEM DE 1,5V;	UNIDADE	120	104,0700
472	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO. PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM SERRILHA.	UNIDADE	6	17,0700
473	PINÇA JACARÉ 15CM. TAMBÉM CONHECIDA COMO JACARÉ PARA CONSULTÓRIO. INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. INSTRUMENTAL PADRÃO, QUALIDADE E ACABAMENTO IMPECÁVEL. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO UTILIZADA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO.	UNIDADE	2	173,0000
474	PINÇA KELLY, MEDINDO 14CM CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INCLUSIVE A MARCA NO INSTRUMENTAL, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO E AMOSTRA.	UNIDADE	6	38,5100
475	PINÇA KELLY, MEDINDO 16CM RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INCLUSIVE A MARCA NO INSTRUMENTAL, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO E AMOSTRA.	UNIDADE	6	29,5800
476	PINÇA SERRILHA DELICADA P/ CORPO ESTRANHO 15CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. UTILIZADA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO	UNIDADE	2	23,2000

477	POLIVINILPIRROLIDONA IODO ANTISSÉPTICO PARA DEGERMAÇÃO DA PELE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. FRASCO 01 LITRO	FRASCO	80	42,8600
478	POLVIDINE DEGERMANTE 1000 ML	LITRO	113	8,4200
479	POLVIDINE TÓPICO 1000 ML	LITRO	80	9,6100
480	POVIDINE DEGERMANTE 100 ML	FRASCO	36	6,3500
481	POVIDINE TOPICO 100 ML	FRASCO	36	9,6100
482	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO	KIT	1	361,0000
483	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO INFANTIL	KIT	1	196,1400
484	PRO-PÉ DESCARTAVEL C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	140	13,8245
485	REANIMADOR PULMONAR MANUAL (ADULTO) - AMBU: KIT COMPLETO CONTENDO: MÁSCARA EM SILICONE, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL; BOLSA EM SILICONE COM CAPACIDADE DE 1600ML; RESERVATÓRIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO EM SILICONE PARA CONEXÃO EM REDE DE OXIGÊNIO. O CONJUNTO DEVE SER INTEIRAMENTE TRANSPARENTE E AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 1 ANO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	6	121,2500
486	REANIMADOR PULMONAR MANUAL (PEDIÁTRICO) - AMBU: KIT COMPLETO CONTENDO: MÁSCARA EM SILICONE, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL; BOLSA EM SILICONE COM CAPACIDADE DE 500ML; RESERVATÓRIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO EM SILICONE PARA CONEXÃO EM REDE DE OXIGÊNIO. O CONJUNTO DEVE SER INTEIRAMENTE TRANSPARENTE E AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 1 ANO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	4	172,2900
487	RIOZYME DETERGENTE ENZIMÁTICO	LITRO	24	41,4000
488	ROLO CIRURGICO PARA ESTERELIZAÇÃO - 12 CM X 10 M	UNIDADE	250	89,5400
489	ROLO CIRURGICO PARA ESTERELIZAÇÃO - 15 CM X 10 M	UNIDADE	100	97,6600
490	ROLO CIRURGICO PARA ESTERELIZAÇÃO - 20 CM X 10 M	UNIDADE	100	109,8900
491	ROLO DE PAPEL PARA ECG - TERMOSENSIVEL 215 MM X 30 M COMPATIVEL COM APARELHO TOUCH 3000 (BIONET)	UNIDADE	5	25,8200
492	SABÃO DESINCROSTANTE A	QUILOGRAMA	5	83,8400
493	SABONETE LIQUIDO - 1 LITROS	UNIDADE	80	16,6400
494	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS	GALAO	300	13,3000
495	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO COM GLICERINA, PEROLADO, DE COLORAÇÃO BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO, PROPRIEDADES TENSOATIVAS, PH NEUTRO E COMPONENTES SUAVES QUE NÃO IRRITAM A PELE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. FR 01 LITRO	FRASCO	600	19,9200

496	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 28 X 42 CM 0.010 MICRA PACT COM 1.000	PACOTE	2	25,0800
497	<p>SCALP 19 - DISPOSITIVO COM CONECTOR LUER LOK FÊMEA UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA ROSQUEÁVEL; ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR BRANCO CORRESPONDENTE AO CALIBRE DA AGULHA (19G). A AGULHA DEVE SER DE AÇO INOXIDÁVEL SILICATIZADA COM PAREDES ULTRA FINAS E BISEL BI-ANGULADO E TRI FACETADO. EXTENSÃO CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE QUE UNA A ASA AO CONECTOR FÊMEA DO ESCALPE O QUAL DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITE A RETRAÇÃO DA AGULHA AINDA NA VEIA DO PACIENTE E QUE ATENDA A NR32. TUBO VINIFICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E EPIROGÊNICO. EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DE</p>	CAIXA	220	42,9400
498	<p>SCALP 21(DISPOSITIVO INFUSÃO ENDOVENOSA C/AGULHA SILIC. PAREDE ULTRA FINA E BISEL CURTO TRIF GRAU CIRÚRGICO, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 21 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM AU</p>	UNIDADE	3.672	16,2435
499	<p>SCALP 21G - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS.</p>	UNIDADE	1.500	16,2400

500	<p>SCALP 23 (DISPOSITIVO INFUSÃO ENDOVENOSA C/AGULHA SILIC. PAREDE ULTRA FINA E BISEL CURTO TRIF GRAU CIRÚRGICO), DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 23 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CO</p>	UNIDADE	27.000	17,1335
501	<p>SCALP 23 C/DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA C/100</p>	CAIXA	572	17,1300
502	<p>SCALP 25(DISPOSITIVO INFUSÃO ENDOVENOSA C/AGULHA SILIC. PAREDE ULTRA FINA E BISEL CURTO TRIF GRAU CIRÚRGICO), DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 25 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM</p>	UNIDADE	220	35,6200
503	<p>SCALP 25G - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS.</p>	UNIDADE	9.000	0,3560

504	SCALP 27(DISPOSITIVO INFUSÃO ENDOVENOSA C/AGULHA SILIC. PAREDE ULTRA FINA E BISEL CURTO TRIF GRAU CIRÚRGICO), DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (TIPO SCALPE) DO Nº 27 INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, OU NA COLETA DE SANGUE, PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. CONSISTE EM UMA AGULHA COM CONJUNTO DE EXTENSÃO INTEGRADO, ASAS PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE E UM MECANISMO DE PROTEÇÃO DESENVOLVIDO PARA DESLIZAR E COBRIR TODA A AGULHA APÓS O USO E REDUZIR O RISCO DE FERIMENTOS ACIDENTAIS CAUSADOS POR AGULHAS. COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO ,SILICONIZADO, ATRAUMÁTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL QUE IMPEÇA A TRANSFIXAÇÃO DA AGULHA, ASA DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 28 A 30 CM, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA TIPO ROSCA. AGULHA, ASAS E TUBO FUNDIDOS EM ÚNICA PEÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM	UNIDADE	50	0,4170
505	SCALP INTRAVENOSO - 19 G	UNIDADE	2.000	0,4290
506	SCALP INTRAVENOSO - 21 G	UNIDADE	9.000	0,1620
507	SCALP Nº 25: DISPOSITIVO COM CONECTOR LUER LOK FÊMEA UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA ROSQUEÁVEL; ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR LARANJA CORRESPONDENTE AO CALIBRE DA AGULHA (25G). A AGULHA DEVE SER DE AÇO INOXIDÁVEL SILICATIZADA COM PAREDES ULTRA FINAS E BISEL BI-ANGULADO E TRI FACETADO. EXTENSÃO CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE QUE UNA A ASA AO CONECTOR FÊMEA DO ESCALPE O QUAL DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITE A RETRAÇÃO DA AGULHA AINDA NA VEIA DO PACIENTE E QUE ATENDA A NR32. TUBO VINIFICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E EPIROGÊNICO. EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO	CAIXA	1.000	0,3560
508	SERGINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA - 1000 UI COM AGULHA 8 X 0,30 MM	UNIDADE	30.000	0,2702

509	SERINGA 20 ML FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E FÁCIL ABERTURA, ENCAIXE TIPO "LUERLOCK", MARCAÇÕES EM "RISCAS" MAIS FINAS E BEM IMPRESSAS, ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, 20ML, COM DESPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	32.150	0,4317
510	SERINGA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TIPO CORPO MÓVEL SEM AGULHA, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E FÁCIL ABERTURA, ENCAIXE TIPO "LUERLOCK", MARCAÇÕES EM "RISCAS" MAIS FINAS E BEM IMPRESSAS, ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, DESCARTÁVEL, 10ML, COM DESPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	10.500	0,3271
511	SERINGA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TIPO CORPO MÓVEL SEM AGULHA, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E FÁCIL ABERTURA, ENCAIXE TIPO "LUERLOCK", MARCAÇÕES EM "RISCAS" MAIS FINAS E BEM IMPRESSAS, ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, DESCARTÁVEL, 3ML, COM DESPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	10.800	0,1897

512	<p>SERINGA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TIPO CORPO MÓVEL SEM AGULHA, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E FÁCIL ABERTURA, ENCAIXE TIPO "LUERLOCK", MARCAÇÕES EM "RISCAS" MAIS FINAS E BEM IMPRESSAS, ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, DESCARTÁVEL, 5ML, COM DESPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.</p>	UNIDADE	10.800	0,2093
513	<p>SERINGA DESC. 1 ML/ INSULINA C/A DE 8MMX0,3MM, SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM CAPACIDADE PARA 100UI, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL DE 1 EM 1 UNIDADES, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16") EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES.. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR MATERIAL QUE COMPROVE QUE O FABRICANTE INVESTE EM EDUCAÇÃO EM DIABETES AOS USUÁRIOS CONFORME A LEI 11347 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006; DEVERÁ AINDA OFERECER UM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA O PREPARO E AUTO APLICAÇÃO DE INSULINA E TREINAMENTO GRATUITO AOS FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE. APRESENTAR O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO FAB</p>	UNIDADE	2.000	0,2700
514	<p>SERINGA DESC. 10 ML - SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO SLIP, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO</p>	UNIDADE	4.000	0,3270

515	SERINGA DESC. 20 ML - SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 10ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO SLIP, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO	UNIDADE	6.000	0,4320
516	SERINGA DESC. 3 ML - SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 3ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO SLIPL, FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 0,5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO	UNIDADE	1.500	0,1900

517	SERINGA DESC. 5 ML - SERINGA HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO SLIPOK FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA(TIPO CLIPE). ATIVAÇÃO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM UMA ÚNICA MÃO. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 1ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,2ML NOS TRAÇOS CURTOS. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUE POSSA MINISTRAR TREINAMENTO, CONFORME DETERMINA PORTARIA 1748. SELO INMETRO	UNIDADE	1.500	0,2100
518	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML SEM AGULHA	UNIDADE	1.800	0,2700
519	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML STILLY LINE C/ AGULHA 13 MM X 0,8 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	3	123,0000
520	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML STILLY LINE C/ AGULHA 8,0 MM X 03 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	20	0,2700
521	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML - S/AGULHA - POSSUIR BICOS LUER LOCK (ROSCA DUPLA)- CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA; - SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; - O ÊMBOLO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ESPECIAL ANEL DE RETENÇÃO;	UNIDADE	32.180	35,9900
522	SERINGA DESCARTAVEL 03ML C/ 100 C/ BICO SLIP	CAIXA	4	11,0000
523	SERINGA DESCARTAVEL 03ML C/ 100 C/BICO DE ROSCA	CAIXA	3.604	28,0000
524	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML - S/ AGULHA - POSSUIR BICOS LUER LOCK (ROSCA DUPLA) - CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA; - SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; - O ÊMBOLO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ESPECIAL ANEL DE RETENÇÃO;	UNIDADE	30.900	13,0000
525	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - S/AGULHA - POSSUIR BICOS LUER LOCK (ROSCA DUPLA) - CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA; - SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; - O ÊMBOLO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ESPECIAL ANEL DE RETENÇÃO;	UNIDADE	25.805	23,9000

526	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML C100 C/ BICO ROSCA	CAIXA	10	20,9000
527	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO SONDA CATETER SEM AGULHA E TAMPA	UNIDADE	70	2,0000
528	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE ANIDRA 5%, ESTÉRIL, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, SEM CONSERVANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1.000ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. BOLSA FR 1000 ML	BOLSA	500	12,2000
529	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE ANIDRA 5%, ESTÉRIL, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, SEM CONSERVANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 250ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. BOLSA FR 250 ML	BOLSA	4.000	6,5000
530	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE ANIDRA 5%, ESTÉRIL, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, SEM CONSERVANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. BOLSA FR 500 ML	BOLSA	3.500	7,9300
531	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, SEM CONSERVANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1.000ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. BOLSA FR 1.000 ML	BOLSA	600	6,7400
532	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, SEM CONSERVANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 100ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. * BOLSA FR 100 ML	BOLSA	12.000	6,9200

533	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, SEM CONSERVANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 250ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. BOLSA FR 250 ML	BOLSA	10.000	6,8000
534	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, SEM CONSERVANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. BOLSA FR 500ML	BOLSA	10.000	7,8900
535	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINALOÇÃO AQUOSA 0,2%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. FR 01 LITRO	FRASCO	14	22,7300
536	SOLUÇÃO DE GLICOSE ANIDRA 5%, ESTÉRIL, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, SEM CONSERVANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. BOLSA 500 ML	BOLSA	300	6,0100
537	SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% AMPOLAS 10 ML	AMPOLA	200	4,9900
538	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,60G + CLORETO DE POTÁSSIO 0,03G + CLORETO DE CÁLCIO 0,02G + LACTATO DE SÓDIO 0,30G + SÓDIO + GLICOSE E TAMPÕES, COMO ACETATO OU CITRATO, ESTÉRIL, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, SEM CONSERVANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 250ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES. BOLSA FR 250 ML	BOLSA	100	6,6900
539	SOLUÇÃO MANITOL 500ML	FRASCO	351	7,8900
540	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTRAL Nº 12	UNIDADE	6	9,7276
541	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08	UNIDADE	32	0,8001
542	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12	UNIDADE	20	0,8503
543	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16	UNIDADE	20	0,9131
544	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 COM VÁLVULA	UNIDADE	2	0,9323
545	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6 COM VÁLVULA	UNIDADE	13	0,8497

546	SONDA DE ASPERAÇÃO TRAQUEAL N 06. DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ORGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO CONTRASTES, MEICAMENTOS) EM CASO DE SONDAS RESPIRATORIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO. TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSIÇÃO BÁSICA TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	100	1,0200
547	SONDA DE ASPERAÇÃO TRAQUEAL N 08 DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ORGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS) EM CASO DE SONDAS RESPIRATORIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSIÇÃO BÁSICA TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	100	0,5300
548	SONDA DE ASPERAÇÃO TRAQUEAL N 10. DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ORGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO CONTRASTES, MEICAMENTOS) EM CASO DE SONDAS RESPIRATORIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO. TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSIÇÃO BÁSICA TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	87	0,8300

549	SONDA DE ASPERAÇÃO TRAQUEAL N 12. DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS) EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO. TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA TUBO DE PVC ATOXICO FLÉXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	100	0,5900
550	SONDA DE ASPERAÇÃO TRAQUEAL N 14. DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ORGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS) EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA. COMPOSIÇÃO BASICA TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	112	0,8300
551	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10 COM VÁLVULA	UNIDADE	1	1,1400
552	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12 COM VÁLVULA	UNIDADE	2	1,5600
553	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 8 COM VÁLVULA	UNIDADE	1	1,0700
554	SONDA DE FOLLEY 16	UNIDADE	30	3,8980
555	SONDA DE FOLLEY 18	UNIDADE	20	9,6099
556	SONDA DE FOLLEY 20	UNIDADE	20	4,1411
557	SONDA ENDO 6,0	UNIDADE	5	6,9000
558	SONDA ENDO 7,0	UNIDADE	10	10,5700
559	SONDA ENDO 7,5	UNIDADE	10	6,9800
560	SONDA ENDO 8,0	UNIDADE	5	7,0800
561	SONDA ENDO 8,5	UNIDADE	10	9,7100

562	<p>SONDA ENTERAL EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCMPATIVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INÓXPRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA COM GUIA DE ALIMENTAÇÃO, Nº 12. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.</p>	UNIDADE	100	13,9300
563	<p>SONDA ENTERAL EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCMPATIVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA DISTAL PLÁSTICA TRANSPARENTE REVESTINDO CILINDROS DE AÇO INOXIDÁVEL QUE GARANTAM O LASTRO PARA PASSAGEM AO INTESTINO ALTO, E MALEABILIDADE ADEQUADA, COM MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INÓXPRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA COM GUIA DE ALIMENTAÇÃO, Nº 14. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.</p>	UNIDADE	100	13,2800
564	SONDA FOLEY N.18 2 VIAS	UNIDADE	390	3,9500
565	SONDA FOLEY N.22 2 VIAS	UNIDADE	50	4,9500
566	SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS DE SILICONE	UNIDADE	120	7,0500
567	SONDA FOLEY Nº 20 2 VIAS	UNIDADE	60	5,9100
568	SONDA FOLEY Nº12 2 VIAS	UNIDADE	10	8,9000
569	SONDA FOLEY Nº14 2 VIAS	UNIDADE	152	3,9500
570	SONDA FOLEY Nº16 2 VIAS	UNIDADE	392	3,9500
571	SONDA FOLEY Nº24 2 VIAS	UNIDADE	10	6,9900
572	SONDA GASTRICA N. 06	UNIDADE	10	2,8600
573	SONDA GASTRICA N. 08	UNIDADE	10	0,9900
574	SONDA GÁSTRICA N. 14	UNIDADE	15	0,6990
575	SONDA GÁSTRICA N. 16	UNIDADE	15	0,7300
576	SONDA GÁSTRICA N. 18	UNIDADE	30	0,8200
577	SONDA GÁSTRICA N. 20	UNIDADE	20	0,7500
578	SONDA NASOENTERAL 12	UNIDADE	5	9,2400
579	SONDA NASOENTERAL 8	UNIDADE	5	9,2400

580	SONDA NASOG. LONGA 16	UNIDADE	10	1,1200
581	SONDA NASOG. LONGA 18	UNIDADE	10	1,2600
582	SONDA NASOG. LONGA 20	UNIDADE	20	1,6100
583	SONDA NASOG. LONGA 22	UNIDADE	20	1,6500
584	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL LONGA, CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, INTERRISA SEM EMENDA, FLEXÍVEL COM PAREDES LISA COM UMA LEVE CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO, PARA FACILITAR A APLICAÇÃO, TAMPA FLEXÍVEL, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, Nº06. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	50	0,5141
585	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL LONGA, CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, INTERRISA SEM EMENDA, FLEXÍVEL COM PAREDES LISA COM UMA LEVE CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO, PARA FACILITAR A APLICAÇÃO, TAMPA FLEXÍVEL, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, Nº08. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	50	0,6116
586	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL LONGA, CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, INTERRISA SEM EMENDA, FLEXÍVEL COM PAREDES LISA COM UMA LEVE CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO, PARA FACILITAR A APLICAÇÃO, TAMPA FLEXÍVEL, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, Nº10. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	50	0,9158
587	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL LONGA, CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, INTERRISA SEM EMENDA, FLEXÍVEL COM PAREDES LISA COM UMA LEVE CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO, PARA FACILITAR A APLICAÇÃO, TAMPA FLEXÍVEL, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, Nº12. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	50	0,9543

588	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL LONGA, CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, INTERRISA SEM EMENDA, FLEXÍVEL COM PAREDES LISA COM UMA LEVE CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO, PARA FACILITAR A APLICAÇÃO, TAMPA FLEXÍVEL, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, Nº14. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	20	0,9604
589	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL LONGA, CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, INTERRISA SEM EMENDA, FLEXÍVEL COM PAREDES LISA COM UMA LEVE CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO, PARA FACILITAR A APLICAÇÃO, TAMPA FLEXÍVEL, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, Nº16. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	30	1,1188
590	SONDA NASOGÁSTRICA ESTÉRIL LONGA, CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC EM FORMA CILÍNDRICA, INTERRISA SEM EMENDA, FLEXÍVEL COM PAREDES LISA COM UMA LEVE CAMADA DE SILICONIZADA GRAU MEDICO, PARA FACILITAR A APLICAÇÃO, TAMPA FLEXÍVEL, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, Nº18. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	10	1,2639
591	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	1	0,9100
592	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	1	0,9500
593	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	2	0,9600
594	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	2	1,1200
595	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	1	1,1200
596	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	1	1,2600
597	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8	UNIDADE	1	0,6100
598	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	UNIDADE	6	0,9500
599	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	UNIDADE	6	1,2500
600	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	250	1,1200
601	SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL POLIURETANO Nº12	UNIDADE	60	13,9300
602	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	UNIDADE	2	13,9300
603	SONDA RETAL Nº 18	UNIDADE	1	1,2900
604	SONDA RETAL Nº 20	UNIDADE	2	1,4000
605	SONDA RETAL Nº 22	UNIDADE	2	1,2100
606	SONDA RETAL Nº 26	UNIDADE	2	0,9300
607	SONDA TRAQUEAL N. 10	UNIDADE	15	1,1400
608	SONDA TRAQUEAL N. 12	UNIDADE	15	1,5600
609	SONDA TRAQUEAL N. 14	UNIDADE	20	1,4500
610	SONDA TRAQUEAL N. 16	UNIDADE	20	0,9100

611	SONDA TRAQUEAL N. 18	UNIDADE	20	1,1100
612	SONDA TRAQUEAL N. 20	UNIDADE	15	1,4000
613	SONDA TRAQUEAL N. 4	UNIDADE	10	1,2000
614	SONDA TRAQUEAL N. 6	UNIDADE	10	1,3800
615	SONDA URETAL 12	UNIDADE	4.000	0,4800
616	SONDA URETRAL DE PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO, FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFICIO ESTERIL, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PLÁSTICO Nº 12, 10 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	2.512	0,5595
617	SONDA URETRAL DE PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO ESTÉRIL, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PLÁSTICO Nº 08, 10 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	2.524	0,5917
618	SONDA URETRAL DE PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO ESTÉRIL, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PLÁSTICO Nº 10, 10 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	2.500	0,6273

619	SONDA URETRAL DE PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE UM ORIFÍCIO ESTÉRIL, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM PLÁSTICO Nº 14, 10 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	72	0,6875
620	SONDA URETRAL Nº 04	UNIDADE	10	0,5300
621	SONDA URETRAL Nº 06	UNIDADE	2.010	0,6600
622	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	375	0,7050
623	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	5.054	0,7050
624	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	512	0,7500
625	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	1.024	0,8800
626	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	23	1,0050
627	SONDA URETRAL Nº 20	UNIDADE	13	0,8800
628	SONDA URETRAL Nº 8	UNIDADE	255	0,4700
629	SONDA VESICAL DE DEMORA (Sonda de Foley) N 12 VIA PARA INSUFLAR O AR, VIA PARA DRENAR A URINA, VIA PARA INFUNDIR SOLUÇÃO, FAZER CONTROLE DE IRRIGAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	200	8,9000
630	SONDA VESICAL DE DEMORA (Sonda de Foley) N 14 VIA PARA INSUFLAR O AR, VIA PARA DRENAR A URINA, VIA PARA INFUNDIR SOLUÇÃO, FAZER CONTROLE DE IRRIGAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	200	6,8500
631	SONDA VESICAL DE DEMORA (Sonda de Foley) N 16 VIA PARA INSUFLAR O AR, VIA PARA DRENAR A URINA, VIA PARA INFUNDIR SOLUÇÃO, FAZER CONTROLE DE IRRIGAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	200	6,8500
632	SONDA VESICAL DE DEMORA (Sonda de Foley) N 18 VIA PARA INSUFLAR O AR, VIA PARA DRENAR A URINA, VIA PARA INFUNDIR SOLUÇÃO, FAZER CONTROLE DE IRRIGAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	1.200	7,0500
633	SONDA VESICAL FOLLEY 3 VIAS Nº 14	UNIDADE	4	3,4700
634	SONDA VESICAL FOLLEY 3 VIAS Nº 16	UNIDADE	5	3,8100
635	SONDA VESICAL FOLLEY 3 VIAS Nº 18	UNIDADE	3	3,8900
636	SONDA VESICAL FOLLEY 3 VIAS Nº 20	UNIDADE	2	3,4700
637	SORO GLICOFISIOLOGICO SISTEMA FECHADO, ESTERIL, BOLSAS DE POLIETILENO 1000 ML	UNIDADE	60	12,2000

638	SORO GLICOSADO 0,5% SISTEMA FECHADO, ESTERIL, BOLSAS DE POLIETILENO 250 ML	UNIDADE	202	5,4300
639	SORO RINGER LACTADO C/ 500ML	UNIDADE	105	6,8200
640	SORO RINGER SIMPLES C/ 1000ML	UNIDADE	50	7,2400
641	SORO RINGER SIMPLES C/ 500ML	UNIDADE	50	5,2200
642	STOPPER COR DA PELE - CURATIVO PÓS PUNÇÃO VENOSA CX C/ 500	UNIDADE	4	17,6100
643	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO G	UNIDADE	20	17,5200
644	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO M	UNIDADE	20	10,4800
645	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO P	UNIDADE	20	9,7200
646	TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO PP	UNIDADE	20	5,5600
647	TALA METALICA AL/ 12X180 - PACOTE	PACOTE	10	11,0000
648	TALA METALICA AL/ 19X180 - PACOTE	PACOTE	10	12,7700
649	TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É UM EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA RESGATE E REMOÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. A TALA MOLDAVEL ARAMADA EM EVA É REVESTIDA COM MATERIAL EMBORRACHADO, E OFERECE M	CONJUNTO	2	12,3600
650	TALCO NEUTRO	QUILOGRAMA	12	24,5500
651	TELA CIRURGICA (MARLEX) 15CM X 15 CM	UNIDADE	8	40,7965
652	TELA CIRURGICA (MARLEX) 26CM X 36 CM	UNIDADE	8	161,6800
653	TERMÔMETRO CLÍNICO DE MERCÚRIO, ACONDICIONADA EM ESTOJO TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	20	35,9000
654	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, ACONDICIONADA EM ESTOJO TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12 MESES.	UNIDADE	418	17,9000
655	TERMÔMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO	UNIDADE	2	58,4000
656	TESOURA CIRURGICA 14 CM RETA ROMBA/FINA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFIÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	6	34,9000

657	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA ROMBA/FINA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	10	32,0300
658	TESOURA CIRURGICA IRIS 12 CM RETA FINA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	6	25,0300
659	TESOURA RETA RIBBON SPENCER 09CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O MATERIAL ENTREGUE NA UNIDADE NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 12	UNIDADE	10	62,9500
660	TESOURA; EM AÇO INOX 22 CM; NIQUELADO - FORJADA DE PICOTAR; MEDINDO 22 CM; CABO DE AÇO PINTADO; NA COR PRETO; DESTRO, DOIS DEDOS; COM REBITE; LAMINA AÇO INOX - ACABAMENTO NIQUELADO; COM PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO. (PERMITIDA A VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS OU MENOS).	UNIDADE	10	50,0000
661	TESTE PARA EXAME DE GRAVIDEZ - CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	25	113,2100
662	TESTE RÁPIDO COVID	UNIDADE	5.000	16,3350
663	TINTURA DE BENJOIM. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPOR A FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUIMICO - FISQP DE ACORDO COM ABNT-NBR 14725.	LITRO	1	121,9600
664	TINTURA DE IODO	LITRO	1	9,6100
665	TIRAS PARA REAGENTE (PARA TESTE DE GLICEMIA) (CX C/50 TIRAS)	CAIXA	8.000	55,0500
666	TIRAS PARA TESTE DE GRAVIDEZ	UNIDADE	342	50,8800
667	TORNEIRA DE 3 VIAS	UNIDADE	1	1,4600
668	TOUCA (TOUCA SANFONADA EM PROPILENO, TAMANHO ÚNICO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO E AJUSTE AO VESTIR. PACOTE COM 100 UNID.)	PACOTE	20	13,0500
669	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELASTICO PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	210	14,5000
670	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO	UNIDADE	10	14,5000
671	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	30	14,5000
672	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELÁSTICO	PACOTE	100	14,5000

673	TRAQUEIA SILICONADA AUTOCLÁVEL (15MM X 1,80) COMPATIVEL P/ MASCARA DE OXIGÊNIO DE UNIDADE TRAQUEOSTEMIA ADULTO		1	102,2200
674	TRAQUEIA SILICONADA AUTOCLÁVEL (15MM X 1,80) COMPATIVEL P/ MASCARA DE OXIGÊNIO DE UNIDADE TRAQUEOSTEMIA INFANTIL		1	80,1000
675	TUBO DE LÁTEX - 204	METRO	2	5,1000
676	TUBO DE LATEX 200 - GARROTE PCT C/15 MTS TUBO DE LATEX NATURAL, MEDINDO 5,5MM DE DIAMETRO EXTERNO E 3,0MM DE DIAMETRO INTERNO, EMBALAGEM COM 15 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	19	45,9800
677	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.0	UNIDADE	1	5,3900
678	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.5	UNIDADE	1	5,3900
679	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.0	UNIDADE	1	5,2300
680	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.5	UNIDADE	1	5,3900
681	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.0	UNIDADE	1	5,3900
682	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.5	UNIDADE	1	5,3900
683	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.0	UNIDADE	1	5,3900
684	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.5	UNIDADE	5	5,2300
685	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.0	UNIDADE	10	5,2300
686	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.5	UNIDADE	10	5,3900
687	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.0	UNIDADE	10	5,3900
688	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.5	UNIDADE	10	5,3900
689	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.0	UNIDADE	2	4,2300
690	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2.5	UNIDADE	11	5,6000
691	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0	UNIDADE	10	6,4500
692	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4.0	UNIDADE	10	7,4100
693	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5.0	UNIDADE	10	7,7600
694	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0	UNIDADE	10	10,5700
695	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.5	UNIDADE	10	6,9800
696	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.0	UNIDADE	10	7,0800
697	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8.5	UNIDADE	10	9,7100
698	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0	UNIDADE	10	11,2500
699	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TUBO COM CONEXÃO, GRADUADO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, COM LINHA RADIOPACA.	UNIDADE	2	9,6100

700	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 3,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TRANSLÚCIDO COM CONEXÃO, GRADUADO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, COM LINHA RADIOPACA.</p>	UNIDADE	2	6,4500
701	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TRANSLÚCIDO COM CONEXÃO, GRADUADO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, COM LINHA RADIOPACA.</p>	UNIDADE	2	6,4500
702	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TRANSLÚCIDO COM CONEXÃO, GRADUADO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, COM LINHA RADIOPACA.</p>	UNIDADE	2	7,4100
703	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TRANSLÚCIDO COM CONEXÃO, GRADUADO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, COM LINHA RADIOPACA.</p>	UNIDADE	2	7,7300
704	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. COMPLEMENTAR: TRANSLÚCIDO COM CONEXÃO, GRADUADO, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALONETE E VÁLVULA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL.</p>	UNIDADE	2	7,7600

705	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TRANSLÚCIDO COM CONEXÃO, GRADUADO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, COM LINHA RADIOPACA.	UNIDADE	3	6,9000
706	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TRANSLÚCIDO COM CONEXÃO, GRADUADO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, COM LINHA RADIOPACA.	UNIDADE	3	5,7800
707	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO 2,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TRANSLÚCIDO COM CONEXÃO, GRADUADO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL, COM LINHA RADIOPACA.	UNIDADE	2	5,6000
708	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL* SILICONE, MODELO OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, TAMANHO* 7,0, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES* MARCADOR RADIOPACO, ESTERILIDADE* DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPLEMENTAR: BALONETE E VÁLVULA.	UNIDADE	10	10,5700
709	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL* SILICONE, MODELO OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, TAMANHO* 7,5, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES* MARCADOR RADIOPACO, ESTERILIDADE* DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPLEMENTAR: BALONETE E VÁLVULA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA.	UNIDADE	10	6,9800

710	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL* SILICONE, MODELO OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, TAMANHO* 8,0, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES* MARCADOR RADIOPACO, ESTERELIDADE* DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPLEMENTAR: BALONETE E VÁLVULA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA.	UNIDADE	4	7,0800
711	TUBO PARA COLETA DE SANGUE - CINZA 5ML C/100	CAIXA	2	61,2900
712	TUBO PARA COLETA DE SANGUE - ROXO 5ML C/100	CAIXA	9	66,0000
713	TUBO PARA COLETA DE SANGUE - VERMELHO 10ML C/100	CAIXA	5	90,0000
714	TUBO PARA COLETA DE SANGUE - VERMELHO 5ML C/100	CAIXA	9	61,3100
715	TUBO SILICONE N. 200	METRO	22	7,0600
716	TUBO SILICONE N. 204	METRO	2	10,3300
717	VALVULA PARA O CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	UNIDADE	1	308,7500
718	VASELINA LIQUIDA 100% 1000 ML HIDROCARBONETO ALIFÁTICO HIDROGENADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	LITRO	86	32,2900

ANEXO II

PLANILHA ELETRÔNICA



CIMPE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS
AV. EDUARDO DE CASTILHO, 700 - CENTRO - PENÁPOLIS - SP
Telefone: (18) 3654-2323 - Cep: 16300-021
CNPJ: 55.750.301/0001-24

PREGÃO PRESENCIAL 03/2022
- Proposta Financeira -

DATA/HORA : 18/04/2022 - 09:00

OBJETO : Registro dos Preços dos itens relativos a Materiais de Enfermagem, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ/CPF
NOME

ITENS DA PROPOSTA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA, ESPESSURA GROSSA, PONTA ARREDONDADA E LISA C/ 100	PACOTE	425		0,00	
	ABOCATH (CATETER INTRAVENOSO) N. 14 GA X 2 IN (2,1MM X 5,1MM) CATETER INTRAVENOSO Nº 14 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO TRIFACETADO, CATETER EM BIOMATERIAL VIALON QUE REDUZ A OCORRÊNCIA DE FLEBITE, PROTETOR DE AGULHA/CATETER QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. DE FORMATO ANATÔMICO					

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO No ___/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2022

PREGÃO Nº 03/2022

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E ENTES CONSORTES SENDO ALTO ALEGRE, AVANHANDAVA, BARBOSA, BRAÚNA, GLICÉRIO, LUIZIÂNIA E PENÁPOLIS E A EMPRESA _____ PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

CONTRATO No ___/2021

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob no. 55.750.301/0001-24, com sede na Av. Dr. Eduardo de Castilho, no 700, Centro, Penápolis/SP, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Agnaldo Cesar Duarte, portador da cédula de identidade - R.G. n.º _____, e CPF (MF) _____, residente e domiciliado no Município de _____, Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: (...), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no. (...), com sede na cidade de (...), Estado de (...), na Rua (...), no. (...), bairro (...), neste ato representada pelo Sr.(a). (...), nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade – R.G. no. (...), inscrito no CPF/MF sob no. (...), residente na Rua (...), no. (...), doravante denominado CONTRATADO, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Materiais de Enfermagem, abaixo discriminados.

----- descrição do (s) item (ns) -----

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS CONTRATUAIS

O contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado nos termos da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTOS CONTRATUAIS

3.1 - O preço global para o fornecimento dos produtos é de R\$ _____ (_____).

3.2 - O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias da entrega, após apresentação das Notas Fiscais pelo Município requerente.

3.3 - O pagamento será diretamente na conta corrente do fornecedor, efetuado pelo Município requisitante das mercadorias, somente após todas as exigências e formalidades deste Edital.

3.4 - Os pagamentos advindos dos acréscimos previstos no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 serão efetuados nas mesmas condições contratuais e valores apresentados na proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO.

4.1 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (DEZ) dias úteis, contados a partir da data de solicitação por escrito pelos municípios participantes deste processo. Cada município integrante do CIMPE ficará responsável pelas citadas solicitações que deverão ocorrer por escrito, através de requisição de compras, para que as Notas Fiscais Eletrônicas sejam emitidas em nome de cada Município solicitante, e o pagamento não será em hipótese alguma realizado pelo CIMPE, mas tão somente pelo Município solicitante, bem como as entregas deverão ocorrer nos endereços determinados e constantes deste Edital, conforme se segue:

4.1.1 - Prefeitura Municipal de Alto Alegre (CNPJ nº 44.440.121/0001-20)
Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, Centro, Alto Alegre/SP - CEP : 16.310-000

4.1.2 - Prefeitura Municipal de Avanhandava (CNPJ nº 45.665.890/0001-99)
Praça Santa Luzia nº 61, Centro, Avanhandava/SP - CEP : 16.360-000

4.1.3 - Prefeitura Municipal de Barbosa (CNPJ nº 46.162.178/0001-30)
Rua São João nº 220, Centro, Barbosa/SP - CEP : 16.350-000

4.1.4 - Prefeitura Municipal de Glicério (CNPJ nº 44.441.475/0001-99)
Rua Prefeito Fuad Eid nº 320, Centro, Glicério/SP - CEP: 16.270-000

4.1.5 - Prefeitura Municipal de Luiziânia (CNPJ nº 44.441.558/0001-88)
Praça Benedito Cláudio nº 135, Centro, Luiziânia/SP - CEP: 16.340-000

4.1.6 - Prefeitura Municipal de Braúna (CNPJ nº 44.440.832/0001-02)
Avenida Barão do Rio Branco nº 485, Centro, Braúna/SP - CEP: 16.290-000

4.2 - O recebimento dos produtos deverá ser atestado por pessoa responsável que conferirá os produtos entregues, que estando os mesmos de acordo e condições para uso e especificações do edital, será atestada sua regularidade.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas a serem realizadas com a aquisição dos produtos, decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos próprios consignados no orçamento vigente,

05.02.01 – Clínica de Especialidades – 22 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.03.01 – CAPS AD/CAPS II – 32 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.06.01 – Alto Alegre – 39 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.06.02 – Avanhandava – 41 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.06.03 – Barbosa – 43 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.06.04 – Braúna – 45 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.06.05 – Glicério – 47 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES CONTRATUAIS.

6.1 - Na infringência ao disposto nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 obedecerão as seguintes sanções:

6.1.1 O atraso injustificado na execução do objeto, a CONTRATADA, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

6.1.1.1 atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia; e

6.1.1.2 atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 2% (dois por cento) ao dia.

6.1.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

6.1.2.1 advertência;

6.1.2.2 multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

6.1.2.3 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal - CIMPE e com os Municípios que o integram, por prazo não superior a 2 (dois) anos, com amparo no art. 87, inc. III, da Lei Federal 8.666/93;

6.1.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do disposto no art. 87, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93; e

6.1.2.5 impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal - CIMPE e com os Municípios que o integram, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, de acordo com o art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

CLÁUSULA SÉTIMA - SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL RECUSADO.

7.1 - Caso haja reprovação de unidades ou lotes de produtos já recebidos, o contratado deverá substituí-los no prazo de 07 (sete) dias, às suas expensas.

7.2 - No caso de não haver reposição dos lotes reprovados caberá à CONTRATADA a devolução dos valores recebidos da CONTRATANTE, acrescidos de juros calculados a base de 10% (dez por cento) ao mês, referente ao pagamento dos lotes reprovados, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data em que expirou o prazo de reposição, independentemente das sanções previstas neste contrato e no edital.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL.

8.1 - A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, de acordo com os art. 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.

8.2 - Ocorrendo rescisão administrativa do presente Contrato, às partes serão assegurados os direitos previstos no art. 79, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

8.3 - A CONTRATANTE rescindir o contrato automática e independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

8.3.1 - recuperação judicial, falência ou instalação de insolvência civil da CONTRATADA; e

8.3.2 - dissolução de sociedade.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

9.1 - Compete à CONTRATADA, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

9.1.1 - observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pela CONTRATANTE e as cláusulas deste Contrato;

9.1.2 - responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) produto(s) objeto deste contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;

9.1.3 - fornecer o(s) produto(s) nos termos especificados no objeto deste instrumento observadas as respectivas quantidades e preços e entregá-los de acordo com a pauta de distribuição;

9.1.4 - cumprir os encargos definidos no Pregão 03/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

10.1 - Este instrumento poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei Federal 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO

As partes deverão obedecer além das cláusulas e condições pactuadas neste contrato, as regras definidas no instrumento convocatório e nos seus anexos e nos termos e condições da proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato, além de suas cláusulas, será também regido pela Lei Federal no. 8.666, de 21 de junho de 1.993, pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 no caso de Pregão e, nos casos omissos, pelo Direito Geral, inclusive o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS

Alto Alegre – Avanhandava – Barbosa – Braúna – Glicério – Luiziana – Penápolis

CNPJ: 55.750.301/0001-24 licitacao@cimpe.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

É competente o foro de Penápolis/SP, para dirimir as questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

_____, __ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____

ANEXO IV

Modelo da Declaração que não emprega menor

DECLARAÇÃO

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7 da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()
(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser expressão de verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2022.

Identificação e assinatura do
Representante legal da empresa

ANEXO V

Modelo da Declaração de Plena Aceitação das Condições do Edital.

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que aceita plena e totalmente as condições do **Edital do Pregão Presencial nº 03/2022 – Processo nº 272/2022** do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis.

Por ser expressão de verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2022.

Identificação e assinatura do
Representante legal da empresa